

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação: Petróleo e Gás / Técnico Integrado ao Ensino Médio / Petróleo e Gás / Petróleo e Gás - 2023

Modalidade: Presencial

Regime: Semestral

Local de oferta: Campus Jardim das Américas (SEPT)

Turno de funcionamento: Integral

Número total de vagas/ano: 30

Carga horária total: 3126 horas relógio

Prazo de integralização curricular: mínimo de 6 e máximo de 9

Curso: TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Setor: SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Campus: Campus Jardim das Américas (SEPT)

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso é composta pelos seguintes membros:

- ISABEL ROMERO GROVA WUTKIEWICZ (Coordenador(a))
- RENATO DAHER
- ADRIANO RODRIGUES DE MORAES
- GISELLE MUNHOZ ALVES
- MARION DO ROCIO FOERSTER
- ANDRÉ NOZOMU SADOYAMA BARRIOS
- SIMONE VALASKI
- SANDRA ELEINE ROMAIS

APRESENTAÇÃO

Perfil e missão da IES

A Instituição de Ensino Superior é uma universidade federal, instituição pública, que oferece cursos de ensino médio técnico integrado, pós-médio, cursos superiores de tecnologia, bacharelados, licenciaturas e pós-graduação, cuja missão é "fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo de forma significativa para a construção de uma sociedade crítica, equânime e solidária." (PDI, 2017-2021).

O curso é ofertado pelo Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da universidade, cuja missão institucional (SEPT, História, 2022) é:

- Promover a educação, o ensino, o desenvolvimento científico, profissional, tecnológico e cultural, visando, sobretudo contribuir para uma adequada qualidade de vida às gerações atuais e futuras.
- Promover a formação e capacitação de cidadãos buscando o permanente desenvolvimento da vida produtiva, sendo responsável, no âmbito da UFPR, pelo desenvolvimento e pesquisa da Educação Profissional e Tecnológica nas dimensões definidas pelo artigo 39 da Lei nº 9394/96.
- Contribuir para a solução dos problemas de interesse da comunidade, sob a forma de cursos, estudos, eventos e serviços.



- Construir propostas multidisciplinares, articulada com outros setores no interesse da UFPR, vinculadas ao mundo do trabalho e a prática social.
- Buscar a inclusão de novos modelos que agreguem os conhecimentos técnicos e as competências profissionais aos conceitos humanísticos, éticos, artísticos para a capacidade de autoaprendizagem, o autoconhecimento, o desenvolvimento pessoal e social, introduzindo na sociedade, profissionais com visão e competências diversas, capazes de executá-las com sabedoria."

Finalidade, breve histórico da IES

"Fundada em 19 de dezembro de 1912, a Universidade Federal do Paraná é hoje uma instituição pública de ensino superior, símbolo da intelectualidade paranaense, com missão institucional direcionada para a busca incessante da excelência do ensino, pesquisa e extensão, por meio do desenvolvimento e depósito de ideias e métodos tecnológicos e inovadores. Amparada por seus princípios e valores e, impulsionada por uma visão ousada, todavia realista totalmente possível de ser atingida com trabalho e responsabilidade, almeja posição de destaque nacional e internacional" (PDI, 2017-2021). A história do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, que abriga o Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio, tem início em 1914, quando o Colégio Progresso foi federalizado e doado à Universidade Federal do Paraná. A denominação "Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná" só ocorreu em 1990, sendo que no ano de 1997 passa à categoria de Setor, como uma das unidades integrantes da UFPR. A última transformação acontece em 2009 quando o Conselho Universitário da UFPR aprova a reestruturação e o setor passa a ser denominado Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT), como é hoje conhecido, responsável pelo ensino profissionalizante na instituição. A proposta de ampliação da educação profissional no Brasil, que estabeleceu as diretrizes atuais para o processo de integração das instituições federais de educação tecnológica, foi definida basicamente pelos Decretos nº 2.208/97 e nº 6.095/07 contribuindo para implantar as novas instituições e o novo Setor.

O SEPT atua no ensino, pesquisa e extensão com objetivo de promover a educação profissional e tecnológica. Atualmente, o SEPT oferta um curso técnico integrado ao ensino médio, um curso técnico pós-médio, oito cursos superiores de tecnologia, três pós-graduações *Lato Sensu* (especializações) e um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), além de coordenar outros programas e projetos inscritos na pesquisa e na extensão.

A motivação inicial da criação do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio pela Universidade Federal do Paraná, iniciado em março de 2001, pode ser compreendida com base em algumas estatísticas extraídas na época do Censo Brasileiro de 1991 e 2000, elaborados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De fato, aquelas estatísticas já mostravam melhorias na educação no período considerado, mas os números evidenciavam que medidas urgentes e necessárias deviam ser tomadas para o desenvolvimento sustentável do país em longo prazo. Foi constatado também, em contatos diretos feitos por professores do Departamento de Engenharia Mecânica (DEMEC) com a Refinaria Presidente Getúlio Vargas Araucária - PR (REPAR), Unidade de Industrialização do Xisto de São Mateus do Sul-PR (SIX), ULTRAFERTIL e outras empresas do setor de petróleo e derivados, uma forte



demanda por Técnicos do Petróleo.

Depois de identificada esta demanda no Estado do Paraná, um grupo de professores da UFPR elaborou o projeto "Centro de Excelência de Ensino Médio com Profissionalização em uma Unidade de Reciclagem de Plástico" (UFPR/2000), a partir do qual o Curso Técnico de Petróleo foi inicialmente estruturado. O curso era ofertado aos alunos matriculados e/ou egressos do Ensino Médio e foi implementado inicialmente através de um Termo de Cooperação realizado com a Secretaria de Estado de Educação do Paraná (SEED), a Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré (PMAT) e a Universidade Federal do Paraná, publicado em Diário Oficial da União em agosto de 2001.

Em 2006, o Ensino Médio passou a ser oferecido de forma integrada ao Curso Técnico em Petróleo no extinto Setor Escola Técnica da UFPR. Naquela ocasião os alunos eram selecionados nas escolas públicas de ensino fundamental de Almirante Tamandaré, município da Região Metropolitana de Curitiba, caracterizando desta forma o objetivo do curso, de inclusão social de uma população jovem e de baixa renda. O ingresso no curso se realizava por meio da seleção de 40 alunos que se destacavam nas 14 escolas públicas daquela região.

Iniciada em 2009, a reestruturação do antigo Setor Escola Técnica, com a renomeação para Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) abriu as portas para a permanência do Curso Técnico em Petróleo (CTP) na própria universidade. É importante destacar que até o momento é o único curso de nível técnico integrado ao Ensino Médio da UFPR em Curitiba (o Curso Técnico em Agente Comunitário da Saúde, também ofertado no SEPT, é da modalidade subsequente).

Com os resultados positivos alcançados na formação dos Técnicos em Petróleo e Gás e as expectativas criadas em torno da descoberta das reservas de petróleo na chamada camada pré-sal, a crescente procura de pessoas de diferentes Estados e Municípios demandou uma mudança no modelo de seleção dos alunos, abrindo no ano de 2010, parte das vagas também para a comunidade em geral.

O convênio de fundo social firmado entre o Município de Almirante Tamandaré e a UFPR teve continuidade até novembro de 2011 - sendo extinto nesta data - e a partir do ano de 2012, a seleção dos alunos ingressantes é feita exclusivamente por meio de Processo Seletivo realizado pelo Núcleo de Concursos (NC/UFPR) e abrange a política de cotas adotada atualmente pela UFPR, através das resoluções 37/04-COUN e 70/08-COUN.

O modelo de ingresso atualmente proposto neste projeto possibilita a participação de todos os estudantes de nível fundamental de Curitiba e da região metropolitana. É importante destacar que este projeto pedagógico ainda visa satisfazer as necessidades históricas brasileiras de um ensino público de qualidade para aqueles estudantes que se destacam e provêm de famílias de baixa renda, além é claro, de atender as novas exigências do mercado de trabalho e da educação.

Dados socioeconômicos e socioambientais da região

O Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, sede do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio, está localizado na porção leste do município de Curitiba, capital do estado do Paraná.



Segundo o IBGE (2022) a área do município é de 434,892 km² e a população estimada para 2021 era de 1.963.726 habitantes. A escolarização na faixa de 6 a 14 anos era, em 2010, de 97,6%. O IDH, para o mesmo ano, era de 0,823, registrando um aumento em comparação com os dados de 1991 (0,640) e 2000 (0,750).

A Região Metropolitana de Curitiba é composta por 29 municípios, ocupando uma área de 16.580.752 km², de acordo com o ITCG. A população, com base no censo do IBGE de 2010, era de 3.223.836 habitantes, sendo 2.956.272 residentes na área urbana e 267.564 na área rural. Já a população estimada para 2019 era de 3.654.960 habitantes. (COMEC, 2022).

O estado do Paraná ocupa uma área de 199.298,981 km² e uma população estimada para 2021 de 11.597.484 habitantes. O IDH em 2010 era de 0,749 e, assim como Curitiba, o Paraná registrou um aumento do IDH em comparação com 1991 (0,507) e 2000 (0,650). (IBGE, 2022).

A indústria paranaense caracteriza-se por uma maior concentração dos segmentos do setor de bens de capital e de consumo duráveis na Região Metropolitana de Curitiba e uma maior presença de gêneros ligados à agroindústria no interior do Estado. Analisando-se as principais empresas estabelecidas no Estado, segundo o total de pessoas ocupadas, deduz-se que a atividade industrial na Região Metropolitana de Curitiba é relativamente concentrada, destacando-se, além da capital, os municípios de São José dos Pinhais, Campo Largo e Araucária. Curitiba conta com um parque industrial bastante diversificado, ao passo que São José dos Pinhais tem uma maior participação das indústrias automobilística, de máquinas e equipamentos e de borracha e plástico (o que se deve, em grande parte, ao movimento recente de atração de indústrias). Campo Largo conta com significativo parque de minerais não-metálicos e Araucária tem como principais segmentos a indústria de refino de petróleo e fabricação de produtos de madeira e de máquinas e equipamentos. (MEC, 2022).

Considerando os segmentos industriais que têm relação com a indústria do petróleo, a Região Metropolitana de Curitiba se destaca na comparação com outras regiões do estado e no cenário estadual (Tabela 1).

Tabela 1 - Unidades locais (UL) e respectivo pessoal ocupado (PO), atividades industriais selecionadas para o estado do paran , regi o metropolitana de Curitiba, regi o de Londrina e demais regi es do estado, 1999.

Segmento Industrial	RMC		Londrina e Maring�		Interior do Estado		Total do Estado	
	UL	PO	UL	PO	UL	PO	UL	PO
Borracha e Pl�stico	60	4.943	38	2.451	26	1.162	124	8.556
Qu�mica e Combust�veis	180	29.764	64	5.048	62	4.359	306	39.171

Fonte: Funda o Seade. Pesquisa da Atividade Econ mica Regional – Paer.

Ainda com respeito   ind stria petrol fera e seus segmentos relacionados, merece destaque a Refinaria Presidente Get lio Vargas. Localizada no munic pio de Arauc ria, munic pio lim trofe   Curitiba, a refinaria Presidente Get lio Vargas (Repar)   respons vel por aproximadamente 12% da produ o nacional de derivados de petr leo. Seus produtos atendem principalmente os mercados do Paran , Santa Catarina,



sul de São Paulo e do Mato Grosso do Sul. A refinaria é interligada a dois terminais marítimos e três oleodutos:

- Terminal marítimo de São Francisco do Sul (SC);
- Terminal marítimo de Paranaguá (PR);
- Ospar (Oleoduto Santa Catarina-Paraná);
- Olapa (Oleoduto Araucária-Paranaguá);
- Opasc (Oleoduto Paraná-Santa Catarina).

A Repar também está interligada a sete bases de distribuição com sede em Araucária:

- Bases de distribuição de GLP (Utingas, NGB, SHV);
- Bases de distribuição de diesel e gasolina (Sadipe, Unibraspe, Pontuax e Idaza);
- Base de distribuição de diesel, gasolina, QAV e óleos combustíveis (Sindicom).(PETROBRAS,2022).

Além da Repar, a Região Metropolitana de Curitiba também é sede da Unidade de Industrialização do Xisto (SIX), em São Mateus do Sul, distante de Curitiba aproximadamente 148 km.

Assim, o Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio tem relevância no cenário local e regional, tanto pela localização como pela contribuição na formação de técnicos capacitados para atender às demandas do mercado no setor petrolífero e das indústrias químicas em geral.

Base legal da IES

Endereço

O Curso está localizado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da Universidade Federal do Paraná, situado à Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - Jardim das Américas, Curitiba - PR, 81520-260.

Amparo legal para a Criação das Políticas Energéticas de Petróleo e Gás Natural do Brasil

- Constituição Federal de 1988.
- Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo que dá outras providências.

Amparo Legal para criação do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio

- Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017. Estabelecem as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17/02/2017.
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Portaria MEC 870/2008) e Resolução CNE/ CEB nº 04 de 06 de junho de 2012).
- Resolução Nº 1, de 3 de fevereiro de 2005 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Básica. Regulamenta a carga horária mínima para os cursos técnicos integrados ao



Ensino Médio.

- Resolução 13/13 - COUN/UFPR.

Referências

COMEC.2022. Disponível em: <https://www.comec.pr.gov.br/Pagina/Dados-da-Regiao-Metropolitana-deCuritiba>. Acesso em 31 de maio de 2022.

IBGE.2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/curitiba.html>. Acesso em 31 de maio de 2022.

IBGE.2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr.html>. Acesso em 31 de maio de 2022.

MEC.2022. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/industr_pr.pdf. Acesso em 31 de maio de 2022.

PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Paraná 2017-2021. Disponível em: https://www.ufpr.br/porta/ufpr/wp-content/uploads/2020/03/17733_pdi_ufpr_2017_2021_1_revisao_2019_2021_1_final.pdf. Acesso em 31 de maio de 2022.

PETROBRAS.2022. Disponível em: <https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/principaisoperacoes/refinarias/refinaria-presidente-getulio-vargas-repar.htm>. Acesso em 31 de maio de 2022.

SEPT. História,2022. Disponível em <http://www.sept.ufpr.br/portal/historia>. Acesso em 17 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

Esta proposta de reformulação tem como característica a valorização das atividades práticas, tanto para formar um profissional melhor preparado e capacitado, quanto um cidadão capaz de interagir com outros indivíduos, trabalhar em equipe, ter espírito crítico e senso ético. Por ser um curso técnico é importante manter o curso atualizado com o que há de mais novo em termos de conhecimentos e demandas da área. Assim, esta reformulação tem como objetivo garantir a oferta de uma educação de qualidade a todos os discentes, considerando as novas demandas e complexidades do mundo do trabalho e da vida em sociedade.

Além disso, com a vigência da Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996) estabelecendo alterações na estrutura do ensino médio, o que exigiu uma adaptação da organização curricular e da respectiva carga horária do curso.

PERFIL DO CURSO

Com o avanço da tecnologia, é cada vez maior a exigência de técnicos especializados, que somente terão espaço no mercado de trabalho se tiver formação humana e geral voltada também para a valorização da



cidadania e da sociedade. De fato, as transformações que ocorrem no ensino técnico não são isoladas das transformações mais amplas que acontecem na sociedade.

É um fato notório o interesse da sociedade e do estado em fortalecer o avanço tecnológico do País, o que somente será alcançado a partir de massa crítica nas áreas científicas, sendo assim, preparamos mão de obra especializada para atuar em áreas estratégicas e de grande interesse nacional como produção e refino de petróleo, petroquímica, tanto para as áreas industriais e de produção como para laboratórios de controle de qualidade e de desenvolvimento e pesquisa.

Além disso, o que se deseja com este projeto é ofertar um curso técnico capaz de despertar a vocação científica de jovens que estão na idade de se decidir pela carreira profissional e que daqui a poucos anos estarão ou no mercado de trabalho ou em cursos superiores. Por meio de um ensino de Ciências de qualidade no ensino médio observa-se um grande estímulo por parte dos nossos alunos por optarem pela carreira na área de Exatas, Biológicas ou Tecnológicas. É, portanto, nossa intenção com este projeto colaborar para que este interesse alavanque uma melhoria na qualidade do ensino técnico aqui na UFPR.

OBJETIVOS DO CURSO

Objetivo Geral

Formar Técnicos em Petróleo e Gás para atender à demanda apresentada pela sociedade brasileira e, em particular, o setor de petróleo e petroquímica do Brasil.

Oferecer uma formação humanística e integral para que além de técnicos, os egressos do curso sejam cidadãos críticos e reflexivos capazes de compreender e atuar em sua realidade, explorando o uso das tecnologias com responsabilidade social.

Objetivos Específicos

- Formar profissionais alfabetizados científica e tecnologicamente;
- Melhorar a proficiência em ciências naturais, matemática e língua portuguesa;
- Desenvolver habilidades de oratória, liderança, autonomia na resolução de problemas, colaboração nos trabalhos em equipe;
- Proporcionar um ensino médio de qualidade visando ampliar as possibilidades de entrada, tanto no mercado de trabalho, como no meio acadêmico.

JUSTIFICATIVA DO NÚMERO DE VAGAS

Esta proposta contempla a oferta anual de 30 vagas para ingresso ao curso, quantidade que foi avaliada em função de alguns parâmetros, principalmente a oferta de 428 horas obrigatórias de aulas práticas, realizadas em apenas dois laboratórios, especificamente nas aulas de química, física, metrologia, biologia e meio ambiente - sem contar disciplinas práticas nos laboratórios de informática, como Computação Aplicada e Desenho Técnico, por exemplo. Esta observação é a que mais contribui para a limitação da oferta em 30 vagas, pois por motivos dos mais variados, como: o corpo docente reduzido; garantir a segurança dos discentes (maioria menor de idade) nos laboratórios; quantidade disponível de materiais e equipamentos laboratoriais; e o tamanho físico das instalações, chegou-se ao consenso de que a



quantidade máxima de estudantes por turma em disciplinas de laboratório é 15 estudantes. Como só há dois laboratórios para as aulas práticas - um específico para Química/Petróleo e o outro multiuso destinado para Física, Biologia, Meio Ambiente e Metrologia - há possibilidade de ofertar semestralmente duas turmas para cada disciplina de laboratório e por isso é que se limita o ingresso ao curso em no máximo 30 vagas por ano letivo. É preciso destacar ainda que alguns estudantes podem precisar refazer alguma destas disciplinas práticas, por conta de reprovação, o que é um fator de muita preocupação.

Esta limitação de 30 vagas e análise feita em relação às aulas de laboratório também tomou como base o texto da resolução 24-A/16 COPLAD sobre as normas do Programa Institucional de Alocação de Pontos e Vagas Docentes do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da universidade, especificamente:

Art. 10 O total de alunos atendidos por professor, em cada disciplina, levará em conta os seguintes parâmetros:

II. disciplina de laboratório: 15 (quinze) alunos;

Para ampliar a oferta de vagas no ingresso ao Curso é necessário que ocorra uma ampliação do espaço físico, principalmente de laboratórios na área de ciências, acompanhado pelo aumento do corpo docente e de servidores técnicos, circunstâncias que não são fáceis de atingir.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante: processo seletivo anual organizado e executado pelo NC/UFPR.

O ingresso dos candidatos à habilitação de Técnicos em Petróleo e Gás obedecerá aos seguintes requisitos:

- Serão ofertadas 30 (trinta) vagas no total;
- Os candidatos deverão: i) ter concluído o ensino fundamental até a data do registro acadêmico; ii) não ter concluído o Ensino Médio até a data do registro acadêmico; iii) ter no máximo 17 (dezesete) anos completos até a data do registro acadêmico;
- Em relação à política de cotas para ingresso, o Curso segue as determinações estabelecidas pelo Conselho Universitário e cumpre as Resoluções aprovadas por aquele órgão;
- Os resultados do processo seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico do ano relativo à seleção;
- Aprovação no processo seletivo, que será organizado, elaborado e executado pelo Núcleo de Concursos da UFPR, com todas as regras publicadas em edital próprio.

Os requisitos levam em conta os seguintes artigos da LDB de 20/12/1996: o inciso I do artigo 4º, que estabelece a obrigatoriedade de ensino público gratuito até os 17 anos de idade; o artigo 37º que destina modalidade especial de ensino para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudo na idade própria; o artigo 23º que permite a organização seriada de acordo com critérios como a idade do estudante priorizando o interesse do processo de aprendizagem; e o artigo 36ºB que estabelece que a educação



profissional técnica deve observar as exigências do Projeto Pedagógico de cada instituição de ensino.

PERFIL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Técnico em Petróleo e Gás será um profissional com identidade própria, devido a sua formação humanística e tecnológica.

O curso estabelece dinâmicas pedagógicas diferenciadas e próprias das desenvolvidas nos cursos de tecnologia, tendo como ponto de partida a consciência da mudança de postura no contínuo processo de formação. A necessidade de dedicação aos estudos, de organização e de responsabilidade são fatores que se destacam na formação do egresso e que permanecerão durante sua atuação profissional.

O egresso do Curso estará preparado para desenvolver atividades em ambiente industrial e laboratórios da área de petróleo e derivados, petroquímica e aqueles com perfil acadêmico de acordo com as atribuições designadas pelo Conselho Regional de Química - 9ª Região (PR), órgão no qual o egresso poderá fazer o seu registro e obter o certificado de Responsabilidade Técnica (RT).

Competências Profissionais Gerais

- Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em procedimentos operacionais da indústria de petróleo;
- Elaborar planilhas nas mais variadas situações da prática industrial, como custos, manutenção de máquinas, equipamentos e controle de processos;
- Analisar ferramentas, máquinas e equipamentos, utilizando técnicas de desenho e de representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos;
- Aplicar técnicas de medição e ensaios visando o controle de qualidade de produtos e serviços da planta industrial;
- Avaliar impactos ambientais provenientes da ação da indústria de petróleo: produção, refino e petroquímica, além de atuar diretamente nas ações de gestão ambiental.

Competências Profissionais Específicas

É um profissional de nível médio que contempla as seguintes competências:

- Capacitação para desenvolver atividades técnicas em áreas relacionadas às diferentes etapas constituintes das fases upstream e downstream na cadeia do petróleo, a saber: i) geologia do petróleo; ii) prospecção; iii) perfuração; iv) produção; v) transporte; vi) refino.
- Capacitação para desenvolver atividades técnicas em áreas relacionadas à petroquímica de primeira, segunda, terceira e quarta geração, a saber: i) produção de olefinas e BTX; ii) produção de solventes, detergentes e fertilizantes; iii) produção de polímeros; iv) moldagem de polímeros e sua reciclagem.
- Conhecimento para monitorar a qualidade de matérias-primas, produtos intermediários e finais de petróleo e biocombustíveis.
- Técnicas de coordenação de atividades de reaproveitamento de insumos ou subprodutos e conhecimento dos processos de reciclagem, reutilização com conscientização ecológica, economia



de energia e racionalização de insumos derivados do petróleo.

- Realizar estudos e análises das transformações que ocorrem com as substâncias visando à pesquisa de novos produtos ou de novos usos para os já existentes, bem com a possibilidade de sua produção em larga escala.

Por fim, destaca-se que as competências e habilidades das grandes áreas do Ensino Médio, as quais foram desenvolvidas pelo aluno durante o curso, estão descritas no decorrer do projeto, no item Matriz Curricular.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica do Curso Técnico de Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

1. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
2. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
3. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
4. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Técnicos.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e/ou da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, ou um docente por ele delegado, como seu presidente, e, pelo menos, mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso, relacionados pelo Colegiado de Curso e que satisfizerem os seguintes requisitos:

1. Pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
2. Pelo menos 20% em regime de trabalho integral;
3. Preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

INFRAESTRUTURA

A estrutura administrativa conta com os seguintes apoios:

- Seção de administração das atividades docentes (SAAD);
- Coordenação de Políticas de Educação Profissional (PROGRAD/COPEP);



- Coordenação de Curso;
- Seção de Apoio à gestão acadêmica do ensino técnico e da graduação (SAGATG);
- Unidade administrativa (UAD);
- Seção orçamentária (UCEO);
- Seção de gerenciamento de informática e laboratórios (SGIL);
- Direção do Setor.

As aulas teóricas são realizadas nas dependências do Setor de Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal do Paraná e dos Departamentos de Engenharias Mecânica e Química. O curso conta com:

- LabQuim - Laboratório de Química;
- LEFBi - Laboratório Multidisciplinar de Ensaios Físicos e Biológicos;
- PetroLab - Laboratório de Petróleo;

Locais onde são realizadas a maioria das aulas práticas e desenvolvimento dos projetos de pesquisa orientados pelos docentes do curso.

Além da infraestrutura própria, algumas atividades específicas do curso têm sido complementadas nos laboratórios do Departamento de Engenharia Mecânica.

Para a realização das atividades do curso, a estrutura mínima necessária é a seguinte, considerando turmas com no máximo 40 estudantes, já levando em conta possíveis alunos dependentes além dos 30 periodizados:

- 3 salas de aula;
- 2 laboratórios de Informática;
- 1 laboratório multidisciplinar de Ciências (biologia, meio ambiente, física e metrologia);
- 1 laboratório de Petróleo
- 1 laboratório de Química;
- 1 sala de apoio aos laboratórios;
- 1 sala para Coordenação do Curso com computador e impressora;
- Instalações esportivas do Centro de Educação Física e Desportos (CED);
- 1 laboratório de Línguas;
- Biblioteca.

Em relação à Biblioteca, cabem dois comentários aqui:

1. O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) fornece todos os livros didáticos das disciplinas do núcleo de Ensino Médio para as Escolas Públicas.
2. Quanto à literatura técnica, os estudantes têm acesso ao sistema integrado de Bibliotecas da UFPR, como por exemplo a Biblioteca do Setor de Tecnologia e seu vasto acervo científico nas áreas da Química, Física e Engenharias, que suprem o conteúdo destas áreas.

Todos os estudantes são orientados desde o primeiro dia no curso a usar o e-mail institucional da universidade e todos os recursos disponibilizados, como o pacote Office 365 e a plataforma UFPR Virtual.



O setor conta com infraestrutura adequada de distribuição de internet por wi-fi e por cabos em pontos fixos, como salas de professores, bibliotecas e laboratórios.

Finalmente, destaca-se que as dependências do SEPT estão equipadas com rampas de acesso e vagas de estacionamento preferenciais para idosos e deficientes, proporcionando a pessoas com deficiências e mobilidade reduzida o acesso às atividades do curso.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Para atendimento ao Curso de Petróleo e Gás o curso dispõe de 20 docentes e 7 técnico(s) administrativo(s).

METODOLOGIA DE FORMAÇÃO

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo estudante e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios de indissociabilidade das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao estudante vivenciar experiências curriculares e extracurriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizantes, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;
- na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com disciplinas técnicas de alto nível na fase final;
- na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas;
- na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de conteúdos a distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

Com o ensino médio integrado ao técnico, pretende-se uma formação integral e humanística aliada à formação técnico-científica para que o educando seja um cidadão participativo e agente transformador na sociedade. Nesse processo, o trabalho com os conteúdos é proposto de forma a promover o trabalho interdisciplinar (aprendizagem interdisciplinar), favorecendo a relação entre conhecimentos de forma a tornar o aprendizado significativo. Assim, o aluno torna-se capaz de relacionar o aprendizado em sala de aula com seu universo de conhecimento, experiência e situações profissionais. Procura-se também



desenvolver no educando uma atitude técnica científica, ou seja, interesse em descobrir, saber o porquê, questionar e propor soluções, devendo esta atitude estar presente em todas as atividades desenvolvidas no curso e ser levada pelo educando para sua vida profissional.

A fundamentação teórica e a prática serão utilizadas como metodologia para o desenvolvimento das competências e habilidades relacionadas à área de Indústria. O professor, como orientador da construção do conhecimento e incentivador da prática do aprender, mediará a condução de práticas, de pesquisas, de elaboração de trabalhos e seminários, tornando o processo de ensino-aprendizagem dinâmico e consistente.

Este curso pertence ao eixo tecnológico Produção Industrial. As seguintes categorias de análise foram utilizadas como referencial para o processo de elaboração do currículo do Curso Técnico de Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio:

- Competência - categoria que está articulada ao processo de aquisição do conhecimento, abrangendo operações mentais básicas até as mais complexas, necessárias ao exercício de determinada função - o "saber";
- Habilidade - categoria referida mais diretamente à aplicação prática de uma competência adquirida, ou seja: "o saber fazer".

A partir destas categorias básicas foram estabelecidas as bases tecnológicas - conteúdos - essenciais para que o aluno venha a dominar as competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão. As bases tecnológicas foram agrupadas em Unidades Didáticas em função de suas finalidades.

O curso será desenvolvido ao longo de seis semestres, diplomando o estudante como Técnico em Petróleo e Gás apenas após o término das cargas horárias relativas às disciplinas do Ensino Médio, do Ensino Técnico e das Atividades Formativas, que são obrigatórias. A carga horária mínima do curso é de 3.126 horas, das quais 3.006 horas correspondem ao total da carga horária do ensino médio regular e do ensino técnico, estando distribuídas da seguinte maneira: 504 horas no primeiro semestre, 486 horas no segundo, 558 horas no terceiro, 486 horas no quarto, 504 horas no quinto e 468 horas no sexto semestre. As 120 horas que completam a carga total de 3.126 horas do curso destinam-se às atividades formativas obrigatórias. Além disso, serão computadas ainda, horas obtidas com disciplinas do Núcleo de Apoio Pedagógico (de caráter não obrigatório) previamente aprovadas em colegiado.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio fica a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante e está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da



Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio segue as normas vigentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de zero a cem. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa.

Em termos quantitativos, a avaliação do desempenho escolar nas disciplinas semestrais é realizada considerando-se os aspectos de assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios. A assiduidade diz respeito à frequência do estudante nas aulas, que não deve ser inferior a 75% das aulas dadas. O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do estudante e dos resultados por ele obtidos nas atividades avaliativas (trabalhos escolares, exercícios de aplicação, atividades práticas e exames escolares), que são traduzidos em notas que variam entre 0,0 (zero) e 100,0 (cem). As notas iguais ou superiores a 60,0 (sessenta) indicam aproveitamento satisfatório e notas abaixo disto, aproveitamento insuficiente no componente curricular.

É assegurado ao aluno o direito à revisão do resultado das avaliações escritas, bem como à segunda chamada, caso não tenha comparecido à avaliação regular, exceto na recuperação.

Haverá pelo menos uma oportunidade de recuperação de nota para os alunos que tiveram rendimento insuficiente durante o semestre letivo, de forma continuada ou não. A recuperação obedecerá, quanto ao



conteúdo da matéria e aos tipos de provas, ao plano de ensino da disciplina. Ao final do semestre serão aprovados na disciplina os alunos que obtiverem grau numérico igual ou superior a 60 na média final do conjunto dos trabalhos escolares.

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

1. Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina.
2. Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%.
3. Obter, no mínimo, grau numérico 60 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida.

Não caberá, nestas disciplinas, recuperação.

No caso de reprovação, o estudante deverá refazer a disciplina, denominada de dependência, assim que for ofertada

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DOS TEMAS TRANSVERSAIS

Temas transversais como conteúdos em disciplinas obrigatórias sobre: Educação Ambiental; História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena; e sobre Direitos Humanos. Os temas transversais devem aparecer como um tópico da Matriz Curricular e nas Fichas 1 como ementas.

Os temas devem ser incluídos no currículo como conteúdo a serem ministrados pelas diversas áreas de conhecimento, de forma transversal.

TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS (TCTs)

Os temas transversais serão propostos pelos professores e executados pelos alunos. Cada professor terá a liberdade de propor um ou mais temas e escolher a forma de trabalhá-lo, ou seja, através de pesquisas, jogos, dramatizações, leituras, passeios, seminários, apresentações, discussões em grupos, palestras etc. Para isso, poderá explorar os temas dentro da sala de aula ou orientar e coordenar trabalhos de pesquisa e eventos de forma extraclasse. Esses eventos poderão vir a ser apresentados para todo o Curso numa data específica do calendário escolar, como as Semanas Culturais, as Feiras de Arte e de Ciências ou os dias comemorativos.

Em qualquer um dos casos, o tema transversal escolhido deverá ser tratado de forma preferencialmente lúdica, criativa, contextualizada e em grupo.

A BNCC recomenda incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora.

Na BNCC, os TCTs foram ampliados para quinze, distribuídos em seis macro áreas temáticas (BNCC,2019) a seguir:

Ciência e Tecnologia

- Ciência e Tecnologia



Meio Ambiente

- Educação Ambiental
- Educação para o consumo

Economia

- Trabalho
- Educação Financeira
- Educação Fiscal

Saúde

- Saúde
- Educação Alimentar e nutricional

Cidadania e Civismo

- Vida familiar e social
- Educação para o trânsito
- Educação em direitos humanos
- Direito da criança e do adolescente
- Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso

Multiculturalismo

- Diversidade Cultural
- Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras

Os temas poderão ser diferentes para cada uma das séries/períodos. Ao final de cada ano letivo o Colegiado do Curso fará um diagnóstico sobre os temas transversais abordados e as formas de execução adotadas para que se avalie a continuidade ou modificação na forma de abordagem de determinado tema nos anos seguintes.

Os temas transversais serão abordados nas seguintes disciplinas:

- Ciência e Tecnologia: Devido ao perfil do curso todas as disciplinas técnicas abordam este tema transversal, além das disciplinas de ciências do ensino médio como química, física, matemática, biologia, geografia e sociologia;
- Meio Ambiente: tema abordado na disciplina CTP204 - Meio ambiente e Gestão ambiental, CTP206 - Prática Laboratorial I, CTP210 - Ecologia urbana;
- Economia: tema abordado na disciplina CTP117 - Matemática II, CTP208 - Saúde Emocional e Trabalho, CTP146 - Inglês I, CTP212 - Inglês II;
- Saúde: tema abordado na disciplina CTP146 - Inglês I, CTP152 - Biologia V, CTP212 - Inglês II;
- Cidadania e Civismo: tema abordado na disciplina CTP208 - Saúde Emocional e Trabalho, CTP134 - Sociologia II, CTP146 - Inglês I, CTP129 - Língua Portuguesa e Literatura III, CTP129 - Língua Portuguesa e Literatura IV;
- Multiculturalismo: tema abordado na disciplina CTP119 - Sociologia I, CTP115 - História II, CTP128 - História III, CTP146 - Inglês I, CTP129 - Língua Portuguesa e Literatura III, CTP129 - Língua Portuguesa e



Literatura IV, Geografia IV, Geografia do Paraná;

Além dos Temas transversais a BNCC recomenda que o estudante seja incentivado a elaborar um PROJETO VIDA, com vistas ao pensamento do seu futuro profissional e pessoal, este tem aé abordado na disciplina CTP208 - Saúde Emocional e Trabalho.

REFERÊNCIAS

BNCC - Contexto Histórico e Pressupostos Pedagógicos (2019). Temas Contemporâneos Transversais. Disponível em : http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf. Acesso em 10 de junho de 2022

ESPECIFICAÇÃO EAD

Não se aplica pois trata-se de curso técnico integrado ao ensino médio e as resoluções da instituição não preveem a oferta de disciplinas Ead.

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O objetivo geral do Núcleo de Orientação Acadêmica (NOA) do Curso Técnico em Petróleo e Gás é a promoção da melhoria do desempenho escolar de seus discentes mediante o acompanhamento e orientação por parte dos docentes do curso.

O NOA acompanhará a dinâmica estudantil quanto aos resultados aferidos do desempenho, e será o canal de atendimento de situações que requeiram atendimento emocional, psicológico e sempre que necessário, oportunizar encaminhamentos aos profissionais da rede, como psicólogos, assistentes sociais; e solicitar avaliação médica, quando for necessário.

A família precisa acompanhar e conjuntamente participar da vida acadêmica de seu filho ou filha. A UFPR dispõe de canais para efetivar tal procedimento, como a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a Coordenação do Curso e o próprio NOA. Estes canais estão à disposição para encaminhamentos de estudo, distribuição de horário de estudos e junção da coparticipação família/instituição com finalidade de promoção por excelência da formação acadêmica.

Entende-se a orientação acadêmica como fundamental para o processo de ensino-aprendizagem tendo em vista a sua contribuição para a melhoria do fluxo acadêmico, permitindo o acompanhamento dos estudantes desde o seu ingresso na instituição até a integralização do currículo de seu curso.

A orientação acadêmica permite uma reflexão aprofundada sobre o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão inerentes à trajetória dos estudantes e possibilita a tomada de decisão quanto às medidas a serem tomadas frente aos fatores institucionais e pessoais que interferem no cotidiano da vida acadêmica dos discentes e ocasionam retenção e evasão.

Entre os objetivos específicos destacam-se:



- Viabilizar a integração do estudante ingressante ao seu contexto.
- Orientar o percurso discente quanto ao currículo do curso e às escolhas a serem feitas.
- Desenvolver a autonomia e o protagonismo dos estudantes na busca de soluções para os desafios do seu cotidiano.
- Contribuir para sanar os fatores de retenção e exclusão, identificando problemas e encaminhando às instâncias pertinentes para as devidas providências.

A implantação, o acompanhamento e a avaliação do processo de orientação acadêmica ficam a cargo do Colegiado de Curso ou, por sua delegação, de comissão especialmente designada para tal fim, devendo ser elaborado regulamento específico com base na concepção ora delineada.

O NOA será constituído por membros do corpo docente efetivo, sendo o(a) presidente o(a) vice-coordenador(a) do Curso, e pelo menos, mais 02 (dois) docentes atuantes no curso, relacionados pelo Colegiado.

O Projeto de Orientação Acadêmica do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio será avaliado periodicamente pelo Colegiado de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante. O regulamento do Programa acha-se descrito no Anexo I.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como "*atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização*". Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico do Curso.

A carga horária das atividades formativas do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio será de 120 horas e a normatização específica consta no Anexo II deste PPC.

ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio está regulamentado em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio prevê a possibilidade de realização de estágio não obrigatório. O objetivo do estágio é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza



e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no PPC.

O Regulamento do Estágio consta no Anexo III deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização na modalidade não obrigatória.

TRABALHO DE CONCLUSÃO

Não se aplica

EXTENSÃO

A legislação do Curso Técnico não prevê carga horária obrigatória de extensão. Em função disso, este PPC não apresenta as especificidades relacionadas às atividades curriculares de extensão.

MATRIZ CURRICULAR

O Curso Técnico em Petróleo e Gás é estruturado para proporcionar condições tais que o aluno desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional desejado, atendendo assim aos objetivos propostos.

A matriz curricular oferece conteúdos de formação básica e específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática. No Anexo deste PPC consta a Resolução que fixa o Currículo Pleno do Curso e o elenco que estabelece as disciplinas e práticas profissionais a serem criadas consta no Anexo.

Para que os egressos tenham uma formação tecnológica e humanística, o curso foi estruturado em três núcleos:

- 1) Ensino Médio, de acordo com Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 e posteriormente pela Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 que estabelecem as diretrizes e bases da educação nacional.
- 2) Ensino Técnico, com um currículo que objetiva formar profissionais de nível técnico da área industrial para atuarem no setor de Petróleo e Gás. O Técnico em Petróleo e Gás formado deverá ter conhecimentos básicos de engenharia do petróleo, equipamentos e processos de refinaria, petroquímica, processamento e reciclagem de plásticos e gestão ambiental.
- 3) Apoio Pedagógico (não obrigatório), que será ofertado aos estudantes para incrementar a formação curricular, tanto do ponto de vista tecnológico quanto social, desde que haja demanda discente e disponibilidade de docentes.

De acordo com o conceito de Ensino Técnico integrado ao Ensino Médio, não está prevista terminalidade intermediária: o diploma somente será disponibilizado aos alunos que concluírem a carga horária mínima de 3.126 horas - em conformidade com as Tabelas 4, 5, 6 e 7 - no tempo mínimo de 6 (seis) semestres letivos e máximo de 12 (doze) semestres letivos.

Organização do Núcleo de Ensino Médio

Compreendendo que a formação do cidadão e o seu papel na sociedade, cada vez mais exigem um entrelaçamento entre os diversos níveis de conhecimento, a reforma curricular do Ensino Médio



estabelece a divisão do conteúdo escolar em áreas: Linguagens, códigos e suas Tecnologias, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

I - ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

a) Competências

- Relacionar as diferentes formas de comunicação e expressão no respeito aos direitos humanos.
- Compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização da realidade pela constituição de significados, expressão e comunicação e informação.
- Analisar, interpretar e aplicar os recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção.
- Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas.
- Utilizar-se das linguagens como meio de expressão, informação e comunicação em situações intersubjetivas, que exijam graus de distanciamento e reflexão sobre os contextos e estatutos de interlocutores.
- Saber colocar-se como protagonista no processo de produção/recepção.
- Compreender a e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integração da organização de mundo e da própria identidade.
- Conhecer e usar a Língua Inglesa como instrumento de acesso a informações e a outras culturas e grupos culturais.
- Relacionar as diferentes formas de linguagens e comunicações com a história e culturas Afrodescendente e indígena.
- Utilizar a Língua Inglesa como instrumento de integração.
- Entender os princípios das tecnologias da comunicação e da informação e associá-los aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte e aos problemas que se propõem a solucionar.
- Entender o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na sua vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.
- Desenvolver a capacidade de comunicação e expressão oral, corporal e escrita;
- Trocar e construir conhecimentos úteis entre os agricultores e agricultoras e destes com os profissionais.
- Compreender como os princípios básicos relacionados à educação ambiental agem em nossa sociedade.
- Promover atividades físicas que contribuam para o desenvolvimento humano.

b) Habilidades

- Considerar a Língua Portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e como representação simbólica de experiências humanas manifestas nas formas de sentir, pensar e agir



na prática social.

- Confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes manifestações da linguagem verbal.
- Escolher o registro adequado à situação na qual se processa a comunicação.
- Compreender de que forma determinada expressão pode ser interpretada em razão de aspectos sociais e/ou culturais.
- Compreender em que medida os enunciados refletem a forma de ser, pensar, agir e sentir de quem os produz.
- Compreender o funcionamento do corpo humano, de forma a reconhecer e modificar as atividades corporais, valorizando-as como recurso para a melhoria de suas aptidões físicas.
- Compreender o significado e a importância de uma postura ativa na prática das atividades físicas na manutenção da saúde.
- Realizar produções artísticas, individuais e coletivas, nas linguagens da arte (música, artesanato, artes visuais, dança, teatro). Apreciar produtos de arte, em suas linguagens.
- Analisar, refletir, respeitar e preservar as diferentes manifestações de arte, em suas múltiplas funções, utilizadas por diferentes grupos sociais e étnicos, interagindo com o patrimônio nacional e internacional.
- Reconhecer o papel da informática na organização da vida sociocultural e na compreensão da realidade, relacionando o manuseio do computador a casos reais, ligados ao cotidiano dos educandos e educandas, seja no mundo do trabalho, da educação ou nos movimentos sociais.
- Dominar as funções básicas dos principais produtos de automação da microinformática, tais como sistemas operacionais, editores de textos, planilhas de cálculo e aplicativos de apresentação.
- Realizar leituras e estudos, sistematizar conteúdos, elaborar e interpretar textos, projetos e programas;
- Desenvolvimento do hábito de leitura e reflexão crítica dos materiais bibliográficos;
- Compreender a história, a formação socioeconômica e cultural do homem do campo;
- Compreender a estrutura social e agrária, o modelo agrícola tradicional e a reforma agrária;
- Resgatar e valorizar o saber popular, utilizando metodologias participativas;
- Promover e apoiar atividades artísticas e culturais;
- Resgate da arte e cultura popular do campo;
- Ter noções básicas sobre práticas esportivas e lazer, principalmente as relacionadas ao homem do campo;
- Promover jogos cooperativos e desenvolver a dimensão lúdica.

II - ÁREA DAS CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

a) Competências

- Desenvolver a capacidade de raciocínio, compreendendo e utilizando as ciências como elemento de interpretação e intervenção na nossa realidade social.



- Desenvolver os saberes matemático, científico e tecnológico como condição de cidadania.
- Analisar as intervenções do ser humano no meio ambiente e suas formas de utilização dos recursos naturais.
- Utilizar os conhecimentos de Biologia para a compreensão do mundo, promovendo a inserção de conteúdos de educação ambiental, de forma a proporcionar uma visão mais sustentável de utilização e vivência com o meio ambiente.
- Utilizar os conhecimentos de Física para analisar a realidade social e seu cotidiano.
- Reconhecer aspectos químicos relevantes na interação individual e coletiva do ser humano com o ambiente.
- Reconhecer os limites éticos e morais que podem estar envolvidos no desenvolvimento da Química, da Biologia, da Física e da Tecnologia.
- Compreender as relações entre o desenvolvimento científico e tecnológico da Química, da Física, da Biologia e da Matemática nos aspectos sociopolíticos e cultural.

b) Habilidades

- Conhecer e dimensionar os fenômenos físicos e suas leis.
- Compreender enunciados que envolvem códigos e símbolos físicos.
- Compreender manuais de instalação e utilização de aparelhos.
- Conhecer e utilizar conceitos físicos.
- Compreender a Física presente no mundo vivencial e nos equipamentos e procedimentos tecnológicos.
- Articular o conhecimento físico com conhecimentos de outras áreas do saber científico.
- Ter conhecimentos de química geral, química orgânica e bioquímica.
- Compreender os fatores biológico, físicos e químicos associados à produção agroecológica.
- Compreender o conhecimento matemático correlacionado a atividade agroecológica.
- Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões)
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas).
- Utilizar corretamente instrumentos de medição e desenho.
- Identificar o problema (compreender enunciados, formular questões).
- Selecionar estratégias de resolução de problemas.
- Utilizar adequadamente calculadoras e computadores, reconhecendo suas limitações e potencialidades.
- Descrever as transformações químicas em linguagens discursivas.
- Compreender os códigos e símbolos próprios da Química atual.
- Perceber e utilizar os códigos intrínsecos da Biologia
- Utilizar critérios científicos para realizar a classificação de animais e vegetais.



- Compreender os fatores climáticos, os recursos naturais renováveis e não renováveis; impactos ambientais, ecossistemas e agroecossistemas.
- Compreender a Meteorologia e climatologia e suas relações com o meio ambiente e ecossistemas e a produção agroecológica.

III - ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

a) Competências

- Compreender os elementos cognitivos, afetivos, sociais e culturais (incluindo-se as culturas indígena e afrodescendentes) que constituem a identidade do indivíduo e da sociedade.
- Compreender as bases da formação da sociedade brasileira, considerando suas diversas raízes culturais.
- Entender como o reconhecimento da diversificação cultural brasileira leva a valorização dos direitos humanos fundamentais.
- Compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nela intervêm.
- Compreender o desenvolvimento da sociedade como processo de ocupação de espaços físicos e seus desdobramentos políticos, sociais, culturais, econômicos e humanos.
- Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as às práticas dos diferentes grupos, aos princípios que regulam a convivência em sociedade, aos direitos e deveres de cidadania, à justiça e à distribuição dos benefícios econômicos.

b) Habilidades

- Situar as diversas produções da cultura - as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais nos contextos históricos de suas constituições e significação.
- Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos.
- Posicionar-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.
- Conhecer a história e o espaço geográfico relativo à agricultura e a sociedade.
- Conhecer direito e legislações relacionadas à agricultura e ao meio ambiente.
- Ter conhecimentos sobre a história da filosofia e suas diferentes concepções filosóficas e a dialética;
- Compreender a ética relacionada à sociedade e à natureza;
- Compreender relações e comportamentos sociais.
- Compreender a economia de mercado e desenvolvimento capitalista na agricultura;
- Conhecer as legislações relacionadas à atividade agropecuária e ao meio ambiente.
- Ler, analisar e interpretar os códigos específicos da Geografia (mapas, gráficos, tabelas), considerando-os como elemento de representação de fatos e fenômenos espaciais e/ou especializados.



- Reconhecer e aplicar o uso das escalas cartográfica e geográfica, como formas de organizar e conhecer a localização, distribuição e frequência dos fenômenos naturais e humanos.
- Identificar, analisar e avaliar o impacto das transformações naturais, sociais, econômicas, culturais e políticas na sua realidade.
- Ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros.

Organização do Núcleo de Ensino Técnico

Visando um agrupamento de conhecimentos dentro do Ensino Técnico, de forma a correlacionar disciplinas com objetivos didáticos similares, este núcleo é composto por nove Unidades Didáticas.

I - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

a) Competências

- Correlacionar as técnicas de desenho e de representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos.
- Avaliar recursos de informática e suas aplicações.
- Avaliar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas.
- Correlacionar as características dos instrumentos, máquinas, equipamentos e instalações com as suas aplicações.
- Avaliar a influência do processo e do produto no ambiente.
- Comparar as técnicas de controle da qualidade referentes ao processo, aos insumos e ao produto.
- Analisar e avaliar as relações custo-benefício em aspectos produtivos e de comercialização.
- Especificar os elementos que compõem o projeto.
- Definir técnicas de amostragem para controle estatístico do processo.
- Executar procedimentos corriqueiros em laboratórios
- Conhecer as grandezas e unidades importantes da física para diversas aplicações.

b) Habilidades

- Utilizar metodologia de projetos.
- Elaborar esboços, desenhos e projetos.
- Fornecer suporte técnico à área comercial.
- Elaborar relatórios, gráficos, tabelas, demonstrativos e pareceres.
- Utilizar os recursos de informática.
- Estabelecer critérios de produtividade e qualidade.
- Identificar e especificar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas.
- Envolver-se na melhoria contínua da qualidade e da produtividade, na introdução de novas tecnologias e no intercâmbio com outros setores.
- Conhecer os principais produtos de uma refinaria de petróleo.

II - PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO



a) Competências

- Capacitar na utilização de instrumentos de medição de uso comum de técnicos.
- Avaliar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas.
- Correlacionar as características dos instrumentos, máquinas, equipamentos e instalações com as suas aplicações.
- Executar processos utilizados no refino de petróleo.
- Comparar as técnicas de controle da qualidade referentes ao processo, aos insumos e ao produto.
- Analisar e avaliar as relações custo-benefício em aspectos produtivos e de comercialização.
- Avaliar a capacidade e planejar a qualificação da equipe de trabalho.
- Desenvolver a logística, os métodos e os processos de produção.
- Conhecer e correlacionar as formas de gestão da produção.
- Definir técnicas de amostragem para controle estatístico do processo.
- Interpretar a legislação e as normas técnicas referentes ao processo, ao produto, de saúde e segurança no trabalho, da qualidade e ambientais.

b) Habilidades

- Estabelecer critérios de produtividade e qualidade.
- Aplicar a legislação e as normas referentes ao processo e produtos, qualidade, saúde e segurança no trabalho e ambientais.
- Estabelecer critérios de produtividade e qualidade.
- Identificar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas.
- Identificar as características de operação e controle dos processos industriais e selecionar o método e o processo mais apropriado.
- Calcular o balanço material (volumétrico e de massa) em sistemas simples de escoamento.
- Compreender o princípio de funcionamento dos equipamentos.
- Explicar a finalidade dos equipamentos para o processo
- Conhecer os principais fenômenos físicos e químicos que ocorrem em uma refinaria.
- Entender o balanço material de processos industriais.
- Interpretar as propriedades físico-químicas aplicadas aos processos industriais.
- Estabelecer critérios de produtividade e qualidade.
- Aplicar as técnicas de controle de estoque.
- Envolver-se na melhoria contínua da qualidade e da produtividade, na introdução de novas tecnologias e no intercâmbio com outros setores.

III - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

a) Competências

- Interpretar a legislação e as normas técnicas referentes ao processo, ao produto, de saúde e segurança no trabalho, da qualidade e ambientais.



- Conhecer normas de higiene pessoal e do ambiente.

b) Habilidades

- Aplicar a legislação e as normas referentes ao processo e produtos, qualidade, saúde e segurança no trabalho e ambientais.
- Conhecer normas de higiene pessoal e do ambiente.
- Agir em emergências.
- Utilizar os conceitos adquiridos na resolução de problemas práticos relacionados à indústria do petróleo, gás e derivados.

IV - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

a) Competências

- Avaliar a influência do processo e do produto no ambiente.
- Utilizar os conceitos adquiridos na resolução de problemas práticos relacionados à indústria do petróleo, gás e derivados.
- Aplicar a legislação e as normas referentes ao processo e produtos, qualidade, saúde e segurança no trabalho e ambientais.

b) Habilidades

- Seguir padrões de produtividade e qualidade.
- Elaborar relatórios, gráficos, tabelas, demonstrativos e pareceres.
- Identificar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas.
- Gerenciar equipes.
- Utilizar técnicas de controle da qualidade.

V - PROGRAMAÇÃO DA PRODUÇÃO

a) Competências

- Avaliar a capacidade e planejar a qualificação da equipe de trabalho.
- Comparar as técnicas de controle da qualidade referentes ao processo, aos insumos e ao produto.
- Correlacionar as características dos instrumentos, máquinas e equipamentos com as suas aplicações.

b) Habilidades

- Seguir padrões de produtividade e qualidade.
- Elaborar relatórios, gráficos, tabelas, demonstrativos e pareceres.
- Identificar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas.
- Gerenciar equipes.
- Utilizar instrumentos, máquinas, equipamentos, sistemas de automação e instalações buscando o máximo de eficácia e eficiência.
- Aplicar o método e o processo mais apropriado de produção.
- Identificar as características de operação e controle dos processos industriais.



VI - PROCESSOS E GESTÃO

a) Competências

- Avaliar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas.
- Correlacionar as características dos equipamentos e instalações com as suas aplicações.
- Avaliar testes e ensaios aplicáveis aos insumos e ao produto.
- Comparar as técnicas de controle da qualidade referentes ao processo, aos insumos e ao produto.
- Interpretar a legislação e as normas técnicas referentes ao processo, ao produto, de saúde e segurança no trabalho, da qualidade e ambientais.
- Correlacionar as características dos instrumentos, máquinas, equipamentos e instalações com as suas aplicações.

b) Habilidades

- Identificar as características de operação e controle dos processos industriais.
- Aplicar a legislação e as normas referentes ao produto.
- Elaborar relatórios, gráficos, tabelas, demonstrativos e pareceres.
- Determinar as características e propriedades dos materiais, insumos e produtos.
- Determinar as características e propriedades dos materiais, insumos, produtos e elementos de máquina empregados na produção.
- Conhecer as grandezas e unidades de calorimetria e transmissão de calor.
- Analisar as transformações de natureza calorimétrica.
- Avaliar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas.
- Aplicar o método e o processo mais apropriado de produção.
- Identificar as características de operação e controle dos processos industriais, selecionando o método e o processo mais apropriado.
- Compreender a cadeia de valor de uma refinaria típica.
- Conhecer os diversos equipamentos utilizados em refinarias.
- Entender os principais processos de uma refinaria.
- Compreender a importância do planejamento de seu itinerário de educação continuada/permanente.
- Planejar e elaborar seu currículo.
- Compreender a importância da entrevista na conquista de um emprego.
- Utilizar os conceitos adquiridos na resolução de problemas práticos relacionados à indústria do petróleo, gás e derivados.

VII - CONTROLE DA PRODUÇÃO

a) Competências

- Comparar as técnicas de controle da qualidade referentes ao processo, aos insumos e ao produto.
- Avaliar a influência do processo e do produto no ambiente.
- Interpretar desenhos, representações gráficas e projetos.



- Avaliar recursos de informática e suas aplicações.
- Correlacionar as características dos instrumentos, máquinas, equipamentos e instalações com as suas aplicações.
- Planejar seu itinerário de educação continuada/permanente.

b) Habilidades

- Agir em emergências.
- Compreender o princípio de funcionamento dos equipamentos
- Conhecer os diversos equipamentos elétricos utilizados em refinarias e sua classificação
- Especificar instrumentos, máquinas, equipamentos, sistemas de automação e instalações.
- Identificar as características de operação e controle dos processos industriais.
- Conhecer a simbologia em desenhos e fluxogramas de instrumentação.
- Compreender a importância e princípios de confiabilidade de processos.
- Compreender como são controladas e monitoradas as plantas de processo.
- Utilizar os conceitos adquiridos na resolução de problemas práticos relacionados à indústria do petróleo, gás e derivados.
- Compreender a importância do planejamento de seu itinerário de educação continuada/permanente.
- Utilizar técnicas de controle da qualidade.

VIII - CONTROLE DE INSUMOS E PRODUTOS

a) Competências

- Avaliar as características e propriedades dos combustíveis e seus produtos.
- Conhecer a origem geológica e as formas de exploração do petróleo e do gás natural.
- Avaliar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas.
- Avaliar testes e ensaios aplicáveis aos insumos e ao produto.

b) Habilidades

- Elaborar relatórios, gráficos, tabelas, demonstrativos e pareceres.
- Identificar as características e propriedades dos materiais e insumos.
- Determinar as características e propriedades dos materiais, insumos e produtos.
- Coletar amostras de materiais, insumos e produtos.
- Executar testes e ensaios aplicáveis aos insumos e produtos.
- Determinar as características e propriedades dos materiais, insumos, produtos e elementos de máquina empregados na produção.

IX - PRÁTICA

a) Competências

- Desenvolver atividades de apoio à pesquisa científica em laboratórios
- Interpretar a legislação e as normas técnicas referentes ao processo, ao produto, de saúde e segurança no trabalho, da qualidade e ambientais.



- Avaliar a influência do processo e do produto no ambiente.
- Correlacionar as técnicas de manutenção.

b) Habilidades

- Utilizar os recursos de informática.
- Utilizar instrumentos, máquinas, equipamentos, sistemas de automação e instalações buscando o máximo de eficácia e eficiência.
- Envolver-se na melhoria contínua da qualidade e da produtividade, na introdução de novas tecnologias e no intercâmbio com outros setores.
- Avaliar o impacto ambiental decorrente das atividades ligadas à indústria do petróleo.
- Compreender a importância da conservação de recursos para a empresa e meio ambiente.
- Elaborar relatórios, gráficos, tabelas e demonstrativos.
- Elaborar esboços e desenhos.
- Conhecer as formas e planejamento e organização da manutenção industrial.
- Conhecer as técnicas e aspectos de segurança aplicados na execução da manutenção.

Organização do Núcleo de Apoio Pedagógico

As disciplinas de Apoio Pedagógico, de caráter não obrigatório, serão ofertadas quando houver disponibilidade do corpo docente e demanda por parte dos discentes. As ofertas destas disciplinas deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso e as matrículas dos discentes nas mesmas passarão previamente por aprovação da Coordenação. As referidas disciplinas têm como objetivo incrementar a formação curricular do estudante, tanto no conteúdo do Ensino Médio quanto nas áreas técnicas associadas ao Curso.

As competências e habilidades aqui descritas (BNCC) referem-se às disciplinas até o momento ofertadas, podendo sofrer alterações ao longo dos anos.

a) Competências

- Compreender as línguas como fenômeno (geo)político, histórico, cultural, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo suas variedades e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza.
- Mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas, criativas, éticas e estéticas, para expandir as formas de produzir sentidos, de engajar-se em práticas autorais e coletivas, e de aprender a aprender nos campos da ciência, cultura, trabalho, informação e vida pessoal e coletiva.
- Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, das questões socioeconômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a contribuir para uma formação geral.



- Utilizar estratégias, conceitos, definições e procedimentos matemáticos para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente.
- Compreender e utilizar, com flexibilidade e precisão, diferentes registros de representação matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional etc.), na busca de solução e comunicação de resultados de problemas.

b) Habilidades

- Utilizar as diferentes linguagens, levando em conta seus funcionamentos, para a compreensão e produção de textos e discursos em diversos campos de atuação social.
- Analisar o funcionamento das linguagens, para interpretar e produzir criticamente discursos em textos de diversas semioses (visuais, verbais, sonoras, gestuais).
- Fazer uso do inglês como língua de comunicação global, levando em conta a multiplicidade e variedade de usos, usuários e funções dessa língua no mundo contemporâneo.
- Utilizar diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais em processos de produção coletiva, colaborativa e projetos autorais em ambientes digitais.
- Apropriar-se criticamente de processos de pesquisa e busca de informação, por meio de ferramentas e dos novos formatos de produção e distribuição do conhecimento na cultura de rede.
- Resolver e elaborar problemas do cotidiano, da Matemática e de outras áreas do conhecimento, que envolvem equações lineares simultâneas, usando técnicas algébricas e gráficas, com ou sem apoio de tecnologias digitais.
- Aplicar conceitos matemáticos no planejamento, na execução e na análise de ações envolvendo a utilização de aplicativos e a criação de planilhas (para o controle de orçamento familiar, simuladores de cálculos de juros simples e compostos, entre outros), para tomar decisões.

Carga Horária do Curso

Para estabelecer a carga horária do curso foi observado o art. 24 da Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017:

" A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - A carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;

§ 1º A carga horária mínima anual de que trata o inciso I do caput deverá ser ampliada de forma progressiva, no ensino médio, para mil e quatrocentas horas, devendo os sistemas de ensino oferecer, no prazo máximo de cinco anos, pelo menos mil horas anuais de carga horária, a partir de 2 de março de 2017."

Além disso foi considerado ainda o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que estabelece que o curso Técnico em Petróleo e Gás deve conter um mínimo de 1.200 horas.



Portanto, levando em conta estas duas observações o presente projeto prevê as seguintes cargas horárias (Tabela 4) por núcleo obrigatório ao longo dos 6 semestres cuja soma leva a um total de 3.006 horas, sendo 41% desta carga destinada à área técnica-profissional:

- 1.764 horas para o núcleo de Ensino Médio;
- 1.242 horas para o núcleo de Ensino Técnico;

Tabela 4 - Distribuição da Carga horária

Período	CARGA HORÁRIA				Total	Por semana
	Ensino Médio		Ensino Técnico			
1º	306h	61%	198h	39%	504h	28h
2º	342h	70%	144h	30%	486h	27h
3º	342h	61%	216h	39%	558h	31h
4º	306h	63%	180h	37%	486h	27h
5º	252h	50%	252h	50%	504h	28h
6º	216h	46%	252h	54%	468h	26h
Total	1764h	59%	1242h	41%	3006h	167h

Além disso há que se considerar ainda as Atividades Formativas, de caráter obrigatório, num total de 120 horas. Assim, a integralização do currículo soma 3.126 horas obrigatórias em seis semestres letivos. Especificamente, por ano letivo, tem-se a seguinte distribuição de carga horária obrigatória: primeiro ano 990 h (Tabela 5); segundo ano 1.044 h (Tabela 6) e terceiro ano 990 h (Tabela 7). Os anos letivos que possuem carga horária inferior a 1.000 horas, deverão ser complementados pelas Atividades Formativas obrigatórias. É possível também realizar a integralização por meio das unidades curriculares do núcleo de Apoio Didático num total de 324 horas. Assim, as 1.000 horas anuais estabelecidas em lei poderão ser cumpridas integralmente sem qualquer prejuízo.



Tabela 5 - Matríz curricular do primeiro ano

Período	Núcleo	Unidade Curricular	PD	LB/ CP	CHT
1	EM	Biologia I	36h	0h	36h
1	EM	Educação Física I	18h	0h	18h
1	EM	Física I	36h	0h	36h
1	EM	Geografia I	54h	0h	54h
1	EM	História I	36h	0h	36h
1	EM	Língua Portuguesa e Literatura I	36h	0h	36h
1	EM	Matemática I	54h	0h	54h
1	EM	Química I	36h	0h	36h
1	ET	Computação Aplicada	0h	36h	36h
1	ET	Desenho Técnico	21h	33h	54h
1	ET	Meio Ambiente e Gestão Ambiental	72h	0h	72h
1	ET	Técnicas de Campo e Mapeamento II	36h	0h	36h
2	EM	Artes	36h	0h	36h
2	EM	Biologia II	36h	0h	36h
2	EM	Filosofia I	36h	0h	36h
2	EM	Física II	54h	0h	54h
2	EM	História II	36h	0h	36h
2	EM	Língua Portuguesa e Literatura II	54h	0h	54h
2	EM	Matemática II	54h	0h	54h
2	EM	Química II	36h	0h	36h
2	ET	Matemática Aplicada I	18h	18h	36h
2	ET	Metrologia	10h	26h	36h
2	ET	Prática Laboratorial I	27h	45h	72h
Total			832h	158h	990h

EM – Núcleo Ensino Médio; ET – Núcleo Ensino Técnico; PD – Aula padrão/semanal;
LB/CP – Aula laboratório-campo/semanal; CHT – Carga horária total



Tabela 6 - Matriz curricular do segundo ano

Período	Núcleo	Unidade Curricular	PD	LB/CP	CHT
3	EM	Biologia III	36h	0h	36h
3	EM	Física III	36h	0h	36h
3	EM	Geografia II	54h	0h	54h
3	EM	História III	36h	0h	36h
3	EM	Língua Portuguesa e Literatura III	54h	0h	54h
3	EM	Matemática III	54h	0h	54h
3	EM	Química III	36h	0h	36h
3	EM	Sociologia I	36h	0h	36h
3	ET	Mecânica do Fluidos	0h	36h	36h
3	ET	Produção de Petróleo	54h	0h	54h
3	ET	Química Aplicada I	0h	36h	36h
3	ET	Termodinâmica Básica	54h	0h	54h
3	ET	Tubulações Industriais	36h	0h	36h
4	EM	Biologia IV	36h	0h	36h
4	EM	Filosofia II	36h	0h	36h
4	EM	Física IV	36h	0h	36h
4	EM	História IV	36h	0h	36h
4	EM	Língua Portuguesa e Literatura IV	36h	0h	36h
4	EM	Matemática IV	54h	0h	54h
4	EM	Química IV	36h	0h	36h
4	EM	Geografia III	36h	0h	36h
4	ET	Instrumentação e Controle	36h	0h	36h
4	ET	Operações Unitárias	36h	0h	36h
4	ET	Prática Laboratorial II	0h	72h	72h
4	ET	Química Aplicada II	0h	36h	36h
Total			864h	180h	1044h

EM – Núcleo Ensino Médio; ET – Núcleo Ensino Técnico; PD – Aula padrão/semanal;
LB/CP – Aula laboratório-campo/semanal; CHT – Carga horária total



Tabela 7 - Matriz curricular do terceiro ano

Período	Núcleo	Disciplina	PD	LB/CP	CHT
5	EM	Biologia V	36h	0h	36h
5	EM	Física V	36h	0h	36h
5	EM	História V	36h	0h	36h
5	EM	Inglês I	36h	0h	36h
5	EM	Língua Portuguesa e Literatura V	36h	0h	36h
5	EM	Química V	36h	0h	36h
5	EM	Sociologia II	36h	0h	36h
5	ET	Combustíveis	45h	9h	54h
5	ET	Geografia Petróleo	36h	0h	36h
5	ET	Corrosão	36h	0h	36h
5	ET	Matemática Aplicada II	18h	18h	36h
5	ET	Processos de Refino	54h	0h	54h
5	ET	Saúde Emocional e Trabalho	36h	0h	36h
6	EM	Biologia VI	36h	0h	36h
6	EM	Física VI	36h	0h	36h
6	EM	Geografia IV	36h	0h	36h
6	EM	História VI	36h	0h	36h
6	EM	Língua Portuguesa e Literatura VI	36h	0h	36h
6	EM	Química VI	36h	0h	36h
6	ET	Energias Renováveis	36h	0h	36h
6	ET	Equipamentos e Máquinas	36h	0h	36h
6	ET	Geração de Vapor	36h	0h	36h
6	ET	Introdução a Métodos Instrumentais de Análise	36h	0h	36h
6	ET	Materiais Poliméricos	54h	0h	54h
6	ET	Prática Laboratorial III	0h	54h	54h
Total			891h	81h	972h

EM – Núcleo Ensino Médio; ET – Núcleo Ensino Técnico; PD – Aula padrão/semanal;
LB/CP – Aula laboratório-campo/semanal; CHT – Carga horária total

Pode-se observar nas matrizes dos três anos, Tabelas 5, 6 e 7, que a carga horária ofertada está muito próxima de uma distribuição uniforme, sem que um ano letivo fique muito sobrecarregado em relação a outro ano, uma reivindicação discente que conseguiu ser atendida nesta proposta. Outro ponto que foi analisado é a questão da quantidade de unidades curriculares (disciplinas) obrigatórias semestrais. Ao todo são 73 disciplinas obrigatórias, o que em média significa 12 unidades curriculares por semestre. Esse equilíbrio também foi alcançado, conforme o que apresenta a Tabela 8.

Tabela 8 - Distribuição de unidades curriculares por semestre

PERÍODO	ENSINO MÉDIO	ENSINO TÉCNICO	TOTAL
1º	8	4	12
2º	8	3	11
3º	8	5	13
4º	8	4	12
5º	7	6	13
6º	6	6	12
Total	45	28	73



De acordo com a necessidade de complementação de conteúdo de cada turma ingressante é possível acrescentar até 324 horas em disciplinas de Apoio Pedagógico (Tabela 9). A oferta destas disciplinas dependerá do rendimento e demanda apresentados pelos alunos, assim como da disponibilidade de professores para cada uma das disciplinas existentes.

Tabela 9 - Unidades curriculares do Núcleo de Apoio Didático

Unidades Curriculares	Carga Horária		Carga Total
	PD	LB/CP	
Ecologia Urbana	27h	27h	54h
Geografia do Paraná	27h	27h	54h
Inglês II	36h	0h	36h
Introdução ao Cálculo Diferencial e Integral	18h	0h	18h
Matemática Básica	18h	0h	18h
Produção de Textos	18h	0h	18h
Projetos de Automação I	0h	36h	36h
Projetos de Automação II	0h	36h	36h
Redação Técnica Científica	18h	0h	18h
Saúde do Trabalhador	36h	0h	36h
Total	198h	126h	324h

PD – Aula padrão; LB/CP – Aula laboratório/campo

A outra análise que merece destaque é quanto à oferta de aulas práticas, de laboratório. O curso possui forte ênfase na área de Ciências Naturais e suas Tecnologias e são oferecidas 428 horas em laboratórios (Tabela 10), seja em aulas práticas de Computação, Química, Física, Biologia, Meio Ambiente, Metrologia ou Petróleo.

Tabela 10 - Distribuição de aulas tipo padrão e laboratório

Período	Aula padrão		Aula laboratório/campo		Carga Horária Total
	horas	%	horas	%	
1°	435h	86%	69h	14%	504h
2°	397h	82%	89h	18%	486h
3°	486h	87%	72h	13%	558h
4°	378h	78%	108h	22%	486h
5°	477h	95%	27h	5%	504h
6°	414h	88%	54h	12%	468h
Total	2578h	86%	428h	14%	3006h

O calendário previsto para o curso contempla a exigência de duzentos dias letivos, levando-se em conta o calendário geral da Universidade e computando-se os dias destinados a feriados e recessos. A Carga Horária Total do Curso é 3126h que é a soma da carga horária total de 3006h e as atividades formativas



120h.

REFERÊNCIAS

BNCC - Base Nacional Comum e Curricular/MEC. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf. Acesso em 18 de novembro de 2021.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DA MATRIZ CURRICULAR

		FLUXOGRAMA																										
		1º período			2º período			3º período			4º período			5º período			6º período											
NÚCLEO ENSINO MÉDIO	Biologia I	EM	36/0	36/0	Atas	EM	36/0	36/0	Biologia II	EM	36/0	36/0	Biologia IV	EM	36/0	36/0	Biologia V	EM	36/0	36/0	Biologia VI	EM	36/0	36/0	UNIDADES CURRICULARES NÃO OBRIGATORIAS			
	CTP100	EM	36/0	36/0	CTP100	EM	36/0	36/0	CTP101	EM	36/0	36/0	CTP102	EM	36/0	36/0	CTP103	EM	36/0	36/0	CTP104	EM	36/0	36/0		NÚCLEO APOIO DIDÁTICO		
	Educação Física I	EM	36/0	36/0	Educação Física II	EM	36/0	36/0	Física I	EM	36/0	36/0	Física II	EM	36/0	36/0	Física III	EM	36/0	36/0	Física IV	EM	36/0	36/0		Geografia do Paraná	OPT	36/0
	CTP105	EM	36/0	36/0	CTP113	EM	36/0	36/0	CTP127	EM	36/0	36/0	CTP133	EM	36/0	36/0	CTP153	EM	36/0	36/0	CTP156	EM	36/0	36/0		Geografia II	OPT	36/0
	Física I	EM	36/0	36/0	Física II	EM	36/0	36/0	Geografia I	EM	36/0	36/0	Física IV	EM	36/0	36/0	História V	EM	36/0	36/0	História VI	EM	36/0	36/0		Geografia III	OPT	36/0
	CTP101	EM	36/0	36/0	CTP107	EM	36/0	36/0	CTP118	EM	36/0	36/0	CTP140	EM	36/0	36/0	CTP154	EM	36/0	36/0	CTP159	EM	36/0	36/0		Inglês I	EM	36/0
	Geografia I	EM	36/0	36/0	Geografia II	EM	36/0	36/0	História III	EM	36/0	36/0	Geografia III	EM	36/0	36/0	Inglês II	EM	36/0	36/0	História VII	EM	36/0	36/0		Inglês II	OPT	36/0
	CTP108	EM	36/0	36/0	CTP109	EM	36/0	36/0	CTP120	EM	36/0	36/0	CTP126	EM	36/0	36/0	CTP147	EM	36/0	36/0	CTP149	EM	36/0	36/0		CTP212	EM	36/0
	História I	EM	36/0	36/0	História II	EM	36/0	36/0	Língua Portuguesa e Literatura I	EM	36/0	36/0	Língua Portuguesa e Literatura II	EM	36/0	36/0	Língua Portuguesa e Literatura III	EM	36/0	36/0	Língua Portuguesa e Literatura IV	EM	36/0	36/0		Língua Portuguesa e Literatura V	EM	36/0
	CTP102	EM	36/0	36/0	CTP115	EM	36/0	36/0	CTP120	EM	36/0	36/0	CTP141	EM	36/0	36/0	CTP152	EM	36/0	36/0	CTP154	EM	36/0	36/0		CTP213	EM	36/0
	Língua Portuguesa e Literatura I	EM	36/0	36/0	Língua Portuguesa e Literatura II	EM	36/0	36/0	Matemática III	EM	36/0	36/0	Química V	EM	36/0	36/0	Química VI	EM	36/0	36/0	Química VII	EM	36/0	36/0		Matemática Básica	OPT	36/0
	CTP103	EM	36/0	36/0	CTP116	EM	36/0	36/0	CTP130	EM	36/0	36/0	CTP132	EM	36/0	36/0	CTP157	EM	36/0	36/0	CTP170	EM	36/0	36/0		CTP214	EM	36/0
	Matemática I	EM	36/0	36/0	Matemática II	EM	36/0	36/0	Química I	EM	36/0	36/0	Matemática IV	EM	36/0	36/0	Sociologia II	EM	36/0	36/0	Sociologia III	EM	36/0	36/0		Produção de Textos	OPT	36/0
	CTP104	EM	36/0	36/0	CTP117	EM	36/0	36/0	CTP131	EM	36/0	36/0	CTP143	EM	36/0	CTP154	EM	36/0	36/0	CTP154	EM	36/0	36/0	CTP155		EM	36/0	
	Química I	EM	36/0	36/0	Química II	EM	36/0	36/0	Sociologia I	EM	36/0	36/0	Química III	EM	36/0	36/0	Química IV	EM	36/0	36/0	Química V	EM	36/0	36/0		Programa de Automação I	OPT	36/0
CTP105	EM	36/0	36/0	CTP118	EM	36/0	36/0	CTP119	EM	36/0	36/0	CTP144	EM	36/0	36/0	36/0	36/0	36/0	36/0	36/0	36/0	36/0	36/0	CTP215	EM	36/0		
NÚCLEO ENSINO TÉCNICO	Contabilidade Aplicada I	ET	036/0	036/0	Matemática Aplicada I	ET	036/0	036/0	Mecânica dos Fluidos	ET	036/0	036/0	Instrumentação e Controle	ET	036/0	036/0	Combustíveis	ET	036/0	036/0	Energia Renováveis	ET	036/0	036/0	UNIDADES CURRICULARES OBRIGATORIAS			
	CTP188	ET	036/0	036/0	CTP191	ET	036/0	036/0	CTP203	ET	036/0	036/0	CTP192	ET	036/0	036/0	CTP193	ET	036/0	036/0	CTP198	ET	036/0	036/0		Programa de Automação II	OPT	36/0
	Desenho Técnico	ET	036/0	036/0	Hidrologia	ET	036/0	036/0	Produção de Papelão	ET	036/0	036/0	Geometria Unidimensional	ET	036/0	036/0	Corrosão	ET	036/0	036/0	Equipamentos e Máquinas	ET	036/0	036/0		Programa de Automação III	OPT	36/0
	CTP187	ET	036/0	036/0	CTP195	ET	036/0	036/0	CTP195	ET	036/0	036/0	CTP199	ET	036/0	036/0	CTP192	ET	036/0	036/0	CTP198	ET	036/0	036/0		CTP216	EM	36/0
	Módulo Ambiental e Gestão Ambiental	ET	72/0	72/0	Prática Laboratorial I	ET	036/0	036/0	Química Aplicada I	ET	036/0	036/0	Prática Laboratorial II	ET	036/0	036/0	Geografia do Petróleo	ET	036/0	036/0	Gestão de Vapor	ET	036/0	036/0		Programa de Automação IV	OPT	36/0
	CTP184	ET	72/0	72/0	CTP196	ET	036/0	036/0	CTP196	ET	036/0	036/0	CTP199	ET	036/0	036/0	CTP199	ET	036/0	036/0	CTP200	ET	036/0	036/0		CTP217	EM	36/0
	Técnicas de Campo e Manuseio II	ET	36/0	36/0	Termodinâmica Básica	ET	036/0	036/0	Química Aplicada II	ET	036/0	036/0	Química Aplicada III	ET	036/0	036/0	Matemática Aplicada II	ET	036/0	036/0	Introdução à Metrologia Industrial	ET	036/0	036/0		Programa de Automação V	OPT	36/0
	OG46	ET	36/0	36/0	CTP197	ET	036/0	036/0	CTP197	ET	036/0	036/0	CTP199	ET	036/0	036/0	CTP199	ET	036/0	036/0	CTP200	ET	036/0	036/0		CTP218	EM	36/0
					Tubulação Hidráulica	ET	036/0	036/0	Processos de Refino	ET	036/0	036/0	Processos de Refino	ET	036/0	036/0	Matemática Aplicada III	ET	036/0	036/0	Processos de Refino	ET	036/0	036/0		CTP200	ET	036/0
					CTP198	ET	036/0	036/0	CTP198	ET	036/0	036/0	CTP199	ET	036/0	036/0	CTP199	ET	036/0	036/0	CTP199	ET	036/0	036/0		CTP200	ET	036/0
									Química Aplicada III	ET	036/0	036/0	Química Aplicada III	ET	036/0	036/0	Matemática Aplicada III	ET	036/0	036/0	Matemática Aplicada III	ET	036/0	036/0		CTP200	ET	036/0
									CTP199	ET	036/0	036/0	CTP199	ET	036/0	036/0	CTP199	ET	036/0	036/0	CTP199	ET	036/0	036/0		CTP200	ET	036/0
									CTP200	ET	036/0	036/0	CTP200	ET	036/0	036/0	CTP200	ET	036/0	036/0	CTP200	ET	036/0	036/0		CTP200	ET	036/0
									CTP201	ET	036/0	036/0	CTP201	ET	036/0	036/0	CTP201	ET	036/0	036/0	CTP201	ET	036/0	036/0		CTP201	ET	036/0
									CTP202	ET	036/0	036/0	CTP202	ET	036/0	036/0	CTP202	ET	036/0	036/0	CTP202	ET	036/0	036/0		CTP202	ET	036/0
								CTP203	ET	036/0	036/0	CTP203	ET	036/0	036/0	CTP203	ET	036/0	036/0	CTP203	ET	036/0	036/0	CTP203	ET	036/0		
								CTP204	ET	036/0	036/0	CTP204	ET	036/0	036/0	CTP204	ET	036/0	036/0	CTP204	ET	036/0	036/0	CTP204	ET	036/0		
								CTP205	ET	036/0	036/0	CTP205	ET	036/0	036/0	CTP205	ET	036/0	036/0	CTP205	ET	036/0	036/0	CTP205	ET	036/0		
								CTP206	ET	036/0	036/0	CTP206	ET	036/0	036/0	CTP206	ET	036/0	036/0	CTP206	ET	036/0	036/0	CTP206	ET	036/0		
								CTP207	ET	036/0	036/0	CTP207	ET	036/0	036/0	CTP207	ET	036/0	036/0	CTP207	ET	036/0	036/0	CTP207	ET	036/0		
								CTP208	ET	036/0	036/0	CTP208	ET	036/0	036/0	CTP208	ET	036/0	036/0	CTP208	ET	036/0	036/0	CTP208	ET	036/0		
								CTP209	ET	036/0	036/0	CTP209	ET	036/0	036/0	CTP209	ET	036/0	036/0	CTP209	ET	036/0	036/0	CTP209	ET	036/0		
								CTP210	ET	036/0	036/0	CTP210	ET	036/0	036/0	CTP210	ET	036/0	036/0	CTP210	ET	036/0	036/0	CTP210	ET	036/0		
								CTP211	ET	036/0	036/0	CTP211	ET	036/0	036/0	CTP211	ET	036/0	036/0	CTP211	ET	036/0	036/0	CTP211	ET	036/0		
								CTP212	ET	036/0	036/0	CTP212	ET	036/0	036/0	CTP212	ET	036/0	036/0	CTP212	ET	036/0	036/0	CTP212	ET	036/0		
								CTP213	ET	036/0	036/0	CTP213	ET	036/0	036/0	CTP213	ET	036/0	036/0	CTP213	ET	036/0	036/0	CTP213	ET	036/0		
								CTP214	ET	036/0	036/0	CTP214	ET	036/0	036/0	CTP214	ET	036/0	036/0	CTP214	ET	036/0	036/0	CTP214	ET	036/0		
								CTP215	ET	036/0	036/0	CTP215	ET	036/0	036/0	CTP215	ET	036/0	036/0	CTP215	ET	036/0	036/0	CTP215	ET	036/0		
								CTP216	ET	036/0	036/0	CTP216	ET	036/0	036/0	CTP216	ET	036/0	036/0	CTP216	ET	036/0	036/0	CTP216	ET	036/0		
								CTP217	ET	036/0	036/0	CTP217	ET	036/0	036/0	CTP217	ET	036/0	036/0	CTP217	ET	036/0	036/0	CTP217	ET	036/0		
								CTP218	ET	036/0	036/0	CTP218	ET	036/0	036/0	CTP218	ET	036/0	036/0	CTP218	ET	036/0	036/0					

Art. 1º O Programa de Orientação Acadêmica visa orientar o estudante do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio em sua trajetória acadêmica de educação profissional, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão.

§ 1º O Programa de Orientação Acadêmica deverá seguir os princípios de tutoria.

§ 2º Entende-se por tutoria o método centrado no estudante que cria a oportunidade de acompanhamento do processo de formação, através da aplicação de atividades extracurriculares para o desenvolvimento integral da aprendizagem, devendo o tutor estabelecer um elo entre os estudantes e a própria estrutura acadêmica.

Art. 2º Constituem-se os objetivos do programa:

- I. Acolher os estudantes ingressantes ao contexto universitário viabilizando a sua integração.
- II. Orientar a trajetória do estudante quanto ao currículo do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio e às escolhas a serem feitas.
- III. Informar, na ocasião da semana de recepção ao calouro ou quando necessário, sobre:
 - a. A Resolução que fixa o currículo do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio, o Projeto Pedagógico do Curso e as Resoluções que estiverem em vigor;
 - b. A existência de procedimentos normativos contidos na Resolução de Normas Básicas de Controle e Registro da Atividade Acadêmica dos Cursos de Graduação e Educação Profissional e Tecnológica da UFPR;
 - c. O Manual do Aluno disponível no site da PROGRAD;
 - d. A existência de Programas de Bolsas Institucionais tais como: Monitoria, Iniciação Científica, Extensão e Assistência Estudantil, entre outras;
 - e. A dinâmica de funcionamento das atividades complementares e dos estágios, bem como as resoluções que normatizam os procedimentos necessários para a realização dos mesmos;
 - f. O funcionamento organizacional da instituição (Conselhos, Pró-Reitorias, Coordenações, Departamentos, Bibliotecas etc.) e das instituições complementares como o Centro Acadêmico.
- IV. Desenvolver a autonomia e o protagonismo dos estudantes na busca de soluções para os desafios do cotidiano universitário;
- V. Contribuir para sanar os fatores de retenção, desistência e abandono, promovendo ações que identifiquem e minimizem os problemas no âmbito do curso, encaminhando, quando necessário, às instâncias competentes para as devidas providências.

Art. 3º Serão designados pelo Colegiado os docentes tutores para compor a Comissão de Orientação Acadêmica, tendo como presidente o vice-coordenador e entre seus integrantes ao menos três docentes do Curso Técnico em Petróleo e Gás.

§ 1º - A Comissão poderá constituir, se necessário, uma equipe de apoio a orientação acadêmica, composta por servidores técnico administrativos e/ou por docentes dos cursos de Educação Profissional e Tecnológica, da Graduação e/ou da Pós-graduação.



§ 2º - A coordenação do curso será responsável pela certificação da equipe de apoio para fins de progressão ou promoção funcional.

Art. 4º São atribuições do Colegiado do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio no âmbito do Programa de Orientação Acadêmica:

- I. Designar os docentes membros da Comissão de Orientação Acadêmica.
- II. Deliberar sobre a substituição da tutoria, quando devidamente solicitada, sempre que possível com base nas sugestões feitas pelos alunos mediante apresentação de justificativa conforme o inciso VI do Art. 7º.
- III. Supervisionar e orientar, quando necessário, o cumprimento da orientação acadêmica. A supervisão poderá ser avaliada mediante apresentação dos resultados da Comissão a partir das informações dos relatórios do programa, propondo alterações quando necessário.
- IV. Resolver e emitir parecer sobre os casos omissos neste Regulamento.
- V. Consolidar o relatório apresentado pela Comissão ao final de cada período letivo.

Art. 5º São atribuições do Coordenador do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio o cumprimento dos objetivos apresentados no inciso III do Art. 2º.

Art. 6º São atribuições da Comissão:

- I. Acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes sob sua responsabilidade, verificando a cada período letivo as notas ou conceitos obtidos e eventuais reprovações, destacando a importância do rendimento na sua formação acadêmica.
- II. Propor ações resolutivas para as dificuldades encontradas pelo estudante sugerindo alternativas, tais como: cancelamento de disciplina, aproveitamento de conhecimento, trancamento de curso, aulas de reforço, entre outras.
- III. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e as resoluções e normativas da UFPR.
- IV. Orientar os estudantes quanto ao cumprimento da matriz curricular e auxiliá-los na seleção das disciplinas, tanto das obrigatórias quanto das optativas, a serem cursadas a cada período letivo, assegurando que o grau de dificuldade e carga horária desta seleção tenha como referência o desempenho acadêmico apresentado.
- V. Elaborar, quando avaliar necessário ou quando solicitado pelo colegiado do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio, plano de estudos em comum acordo com o estudante e a coordenação, visando reorganizar a sua trajetória acadêmica.
- VI. Apresentar as possibilidades de participação dos estudantes em projetos de pesquisa, em projetos de extensão, em programas de monitoria e em eventos científicos.
- VII. Sugerir aos estudantes, quando necessário, os serviços oferecidos pela UFPR para apoio psicológico e social e/ou de serviços de saúde.
- VIII. Dialogar com a coordenação do curso para adequar a tutoria às especificidades do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio.



IX. Apresentar ao colegiado do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio relatório do exercício da comissão ao final de cada período letivo conforme modelo no Anexo I.

X. Definir a composição numérica dos grupos de estudantes por tutor.

XI. Preencher o Registro Individual de Orientação Acadêmica conforme modelo do Anexo II para todos os encontros realizados com os(as) estudantes incluídos no programa.

Art. 7º São atribuições do(da) estudante incluído no programa:

I. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, as resoluções e as normativas, o calendário acadêmico específico do seu curso, bem como seus direitos e deveres como estudante da UFPR.

II. Comparecer aos encontros agendados em comum acordo com a tutoria, mantendo-a informada sobre o seu desempenho acadêmico.

III. Cumprir o Plano de Estudos elaborado.

IV. Procurar o tutor em caso de alguma dúvida e sempre que julgar necessário.

V. Fornecer subsídios ao tutor para o preenchimento do Registro Individual de Orientação Acadêmica conforme Anexo II.

VI. Solicitar ao Colegiado a substituição do tutor, mediante apresentação de justificativa. O estudante poderá solicitar ao presidente da comissão do POA do curso o registro do pedido de substituição do tutor e o preenchimento da Justificativa que será apresentada para o Colegiado.

Art. 8º O acompanhamento e orientação acadêmica dos(das) estudantes durante o primeiro período do ingresso no curso serão na forma de orientação em grupo. Podendo ser realizados encontros para informar o corpo discente sobre o Projeto Pedagógico do Curso, Resoluções vigentes, Normas de Controle e Registro de Atividades Acadêmicas, Programas de Bolsas Institucionais, atividades complementares, estágios e funcionamento organizacional da instituição.

Art. 9º Todos os alunos regulares com registro acadêmico no Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio serão avaliados pela comissão de tutores e sendo detectadas as fragilidades no desenvolvimento de competências da vida acadêmica, serão incluídos no programa de orientação acadêmica.

I. A partir do 2º período a Comissão de Orientação Acadêmica deverá incluir o(a) estudante no Programa de Orientação Acadêmica caso seja verificado que seu desempenho não é adequado.

II. São situações passíveis de inclusão do(da) estudante no Programa de Orientação Acadêmica:

- a) Reprovação em três ou mais disciplinas no semestre anterior;
- b) Quatro ou mais reprovações pendentes em disciplinas obrigatórias distintas;
- c) Acumular três reprovações na mesma disciplina;
- d) Carga horária média integralizada inferior a Carga horária mínima do curso;

III. A qualquer momento todos os alunos(as) regulares com registro acadêmico no Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio, que sentirem necessidade de apoio na orientação acadêmica, poderão solicitar a inclusão no programa.



Art. 10. Cada docente poderá orientar em tutoria no máximo doze alunos do Curso simultaneamente.

§ 1º O atendimento em tutoria poderá ser realizado em grupo ou individualmente sempre gerando registro da reunião conforme modelo de documento do Anexo II.

§ 2º Os encontros deverão ocorrer no mínimo uma vez por semestre letivo, e podendo ser de forma presencial ou utilizando comunicação virtual.

Art. 11. O tratamento dos dados fornecidos por estudantes acompanhados pelo POA respeita as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13709/2018), com especial atenção aos seus artigos 6º e 14.

Parágrafo único - Ao ingressar no POA, tutores, estudantes e seus responsáveis legais assinarão termos de sigilo, ciência, autorização e confidencialidade, conforme modelos disponibilizados pela PROGRAD.

Art. 12. Os procedimentos de guarda das informações e documentos produzidos no âmbito do POA seguirão as disposições das Instruções Normativas conjuntas PROGRAD/PRAE, conforme orientação da Res. 95-A/15 - CEPE.

Art. 13. O Regulamento do Programa de Orientação Acadêmica do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio deve constar como anexo ao Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 14. Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio.

Art. 15. O Programa de Orientação Acadêmica do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio será avaliado periodicamente pelo Colegiado de Curso e/ou Núcleo Docente Estruturante.

ANEXO I – MODELO DE RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO POA

Período do relatório (ano/semestre):

Integrantes da Comissão de Orientação Acadêmica:

Relato e avaliação das atividades desenvolvidas:

Encaminhamentos para o próximo semestre:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PETRÓLEO E GÁS

Estudantes participantes do POA no período:

Nome e assinatura dos tutores

ANEXO II – MODELO DE REGISTRO INDIVIDUAL DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

Estudante:

TRR:

Tutor(a):

Data:

Outros(as) participantes da equipe de tutoria, se houver:

Relato do atendimento:

(Incluir questões abordadas, resultados de encaminhamentos anteriores, estratégias de ação)

Encaminhamentos para unidades da UFPR:

(PRAE, SIPAD, Casa 4, projetos de extensão, etc.)



Nome e assinatura do(a) estudante:

Nome e assinatura do(a) tutor(a):

ANEXO II - REGULAMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

As atividades formativas complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente de ensino e devem ser realizadas sob a supervisão, orientação e avaliação de docente do curso.

Art. 1º. Ao longo de sua formação, o estudante do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio deve cumprir horas de atividades complementares que, na UFPR, estão previstas pela Resolução n.º 70/04 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme seu art. 4º.

I - DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Art. 2º. Entende-se por atividades formativas complementares aquelas que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos de interesse para sua formação pessoal e profissional, reconhecidos por meio de avaliação e que constituem um meio de ampliação de seu currículo, com experiências e vivências acadêmicas internas e/ou externas ao curso.

Art. 3º. As atividades formativas complementares do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio da UFPR são obrigatórias para todos os alunos e categorizam-se em dois grupos: atividades didáticas (disciplinas não previstas no currículo, ampliando o conhecimento sobre conteúdo específicos) e, atividades acadêmicas (apresentação e relatos de iniciação científica, extensão ou monitoria).

Art. 4º. As atividades formativas complementares integram o currículo pleno do curso, constituindo-se em elemento indispensável para obtenção do título correspondente, conforme aponta a legislação vigente, abrangendo o percentual da carga horária estabelecido pelo projeto pedagógico do curso.

Art. 5º. As atividades formativas complementares terão carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.

II - DA FINALIDADE DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Art. 6º. As Atividades formativas complementares têm a finalidade de enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando: a complementação da formação social e profissional; as atividades de disseminação de conhecimentos e prestação de serviços; as atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica; as atividades desenvolvidas no âmbito de programas de difusão cultural.



III - DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS COMPLEMENTARES

Art. 7º. Na avaliação das atividades extracurriculares serão considerados:

- a) a adequação das atividades desenvolvidas com os objetivos do curso;
- b) o total de horas dedicadas à atividade;
- c) a documentação comprobatória das atividades realizadas.

Art. 8º. Para fins de aproveitamento e registro no histórico escolar, atividades formativas complementares podem ser distribuídas conforme quadro anexo.

Art.9º. Compete ao aluno:

- a) informar-se sobre a validade das atividades a serem realizadas;
- b) providenciar a documentação que comprove sua participação na (s) atividade (s) extracurriculares.

Art.10.º - O Colegiado de Curso contará com uma Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas, composta por membros indicados pelo Colegiado de Curso a que se refere, com mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 11. - O Colegiado do Curso estabelece que os pedidos para integralização da carga horária de atividades extracurriculares serão protocolados na Coordenação do Curso, devidamente comprovados, para apreciação final da Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas.

Art. 12. Os alunos devem apresentar, à Comissão Permanente de Acompanhamento de Atividades Formativas, os pedidos listando todas as atividades que considerem pertinentes, no entanto a carga horária deverá ser integralizada em, no mínimo, três atividades, sendo respeitada a proporcionalidade limite estabelecida na seguinte tabela, que faz referência ao disposto no Art. 8º deste documento:

ATIVIDADES FORMATIVAS	MÁXIMO
Estágios não obrigatórios, realizados com aprovação da coordenação do curso, por meio de entidades conveniadas com a UFPR, de acordo com as suas normas específicas e com certificado emitido pela Coordenação Geral de Estágios da UFPR.	60 horas
Participação em Programa de Monitoria da UFPR como voluntário ou bolsista.	60 horas
Cursos, treinamentos, palestras, seminários, congressos, simpósios, fóruns, encontros e eventos profissionais (não científicos) relacionados com o Curso.	20 horas
Programas de mobilidade acadêmica - nacionais	60 horas
Programas de mobilidade acadêmica - internacionais	100 horas



Trabalho apresentado em congresso	20 horas por apresentação
Publicação de artigo científico ou resumo em anais de congresso	30 horas por artigo ou resumo
Publicação de artigo científico em periódico indexado no Qualis Capes	60 horas por artigo
Participação em Programa de Voluntariado Acadêmico registrado na PRPPG	60 horas
Participação em projeto de Iniciação Científica registrado na PRPPG	60 horas
Participação em seminários, congressos, simpósios, olimpíadas, encontros e fóruns (científicos) relacionados com o curso	2 horas por participação
Participação nas Feiras de Cursos e Profissões da UFPR	10 horas
Participação em programas, projetos, cursos e eventos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)	60 horas
Apresentação de palestras, cursos e oficinas na comunidade relacionados com o Curso	30 horas
Participação em eventos culturais registrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)	30 horas
Presidente e membros da diretoria do Grêmio Estudantil do Curso (desde que não seja ultrapassado o limite de três faltas, justificadas ou não, de representação discente em reuniões de Colegiado do Curso no semestre)	15 horas por semestre
Representação de turma	10 horas por semestre
Representante discente no Colegiado de Curso	2 horas por reunião
Participação em feiras relacionadas com o Curso	2 horas por feira
Participação como mesário em eleições universitárias da UFPR	3 horas por eleição
Disciplinas do Núcleo de Apoio Didático concluídas	90 horas
Outras atividades realizadas pelo aluno que não se enquadrem nas atividades acima listadas, mediante documento comprobatório. A carga horária somente será atribuída após aprovação pela Comissão de Atividades Formativas	



ANEXO III - REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE Petróleo e Gás

Capítulo I - DA NATUREZA

Art. 1º. O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Petróleo e Gás integrado ao Ensino Médio do Setor Educação Profissional e Tecnológica da UFPR prevê a realização de estágio na modalidade não obrigatório, em conformidade com as diretrizes curriculares - Resolução CNE/CES nº 2/2006, Lei nº 11.788/2008, Resolução nº 70/04-CEPE, Resolução nº 46/10-CEPE e Instruções Normativas decorrentes e serão desenvolvidos conforme o estabelecido no presente Regulamento.

Art. 2º. O estágio conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio deve estar em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação propostos no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo II - DO OBJETIVO

Art. 3º. O objetivo da modalidade de estágio previsto no Art. 1º é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação profissional de Técnico em Petróleo e Gás, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Capítulo III - DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 4º. Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, instituições de ensino, profissionais liberais, a comunidade em geral e as unidades internas da UFPR que apresentem as condições estabelecidas nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 46/10-CEPE, denominados a seguir como Concedentes de Estágio.

Art. 5º. As Concedentes de Estágio, bem como os agentes de integração conveniados com a UFPR ao ofertar vagas de estágio, devem respeitar as normas institucionais e as previstas no presente Regulamento.

Capítulo IV - DA COMISSÃO ORIENTADORA DE ESTÁGIO - COE

Art. 6º. A COE do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio será composta pelo Coordenador do Curso e/ou o vice-coordenador e dois ou mais professores que lecionem no Curso, com a seguinte competência:

I. Definir os critérios mínimos exigidos para o aceite de estágios não obrigatórios e os realizados no exterior, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/12-CEPE e a Instrução Normativa nº 02/12-CEPE, respectivamente.

II. Planejar, controlar e avaliar os estágios não obrigatórios realizados, mantendo o fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à Coordenação do Curso.

III. Analisar a documentação e a solicitação do estágio frente à natureza do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio e às normas emanadas do presente Regulamento.



IV. Compatibilizar as ações previstas no "Plano de Atividades do Estágio", quando necessário.

V. Convocar reuniões com os professores orientadores e alunos estagiários sempre que se fizer necessário, visando a qualidade do acompanhamento e soluções de problemas ou conflitos.

VI. Socializar sistematicamente as normas institucionais e orientações contidas no presente Regulamento junto ao corpo discente.

Capítulo V - DO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 7º. Em conformidade com a Resolução nº 46/10-CEPE, todos os estágios devem ser acompanhados e orientados por um professor vinculado ao Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio e por profissional da área (ou de área afim) Concedente do Estágio, na modalidade de não obrigatório.

Art. 8º. A orientação de estágio deve ser entendida como assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática profissional por docente da UFPR, de forma a proporcionar o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão de Técnico em Petróleo e Gás.

Art. 9º. A orientação do estágio em conformidade com a normatização interna será na modalidade não obrigatório (direta, semidireta ou indireta), por meio de acompanhamento, relatórios, reuniões, visitas ocasionais à Concedente do Estágio onde se realizarão contatos e reuniões com o profissional supervisor.

Art. 10. A supervisão do estágio será de responsabilidade do profissional da área Concedente do Estágio que deverá acompanhar o estagiário no desenvolvimento do seu plano de atividades.

Art. 11. São atribuições do Professor Orientador:

- a) Verificar e assinar o "Plano de Atividades de Estágio" elaborado pelo aluno e supervisor da Concedente.
- b) Realizar o acompanhamento do estágio mediante encontros periódicos com o aluno, visando a verificação das atividades desempenhadas por seu orientado e assessoria nos casos de dúvida;
- c) Estabelecer um canal de comunicação sistemática, via correio eletrônico ou outra forma acordada com o estagiário e seu supervisor da Concedente.
- d) Proceder ao menos uma visita à Concedente do Estágio para conhecimento do campo, verificação das condições proporcionadas para o estágio e adequação das atividades, quando necessária.
- e) Solicitar o relatório de atividades no máximo a cada 12 (doze) meses elaborado pelo aluno e aprovado pelo supervisor da Concedente.

Art. 12. São atribuições do Supervisor da Concedente:

- a) Elaborar e assinar o "Plano e Atividades de Estágio" em conjunto com o estagiário.
- b) Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas;
- c) Verificar a frequência e assiduidade do estagiário;
- d) Proceder a avaliação do desempenho do estagiário, conforme modelo padronizado pela UFPR.

Art. 13. São atribuições do Aluno Estagiário:

- a) Elaborar e assinar o "Plano de Atividades de Estágio" em conjunto com o supervisor da Concedente.



- b) Coletar as assinaturas devidas no "Termo de Compromisso de Estágio".
- c) Frequentar os encontros periódicos estabelecidos pelo Professor Orientador para acompanhamento das atividades.
- d) Respeitar as normas internas da Concedente do Estágio e desempenhar suas atividades dentro da ética profissional.
- e) Respeitar as normas de estágio do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio.
- f) Elaborar relatório de estágio no máximo a cada 12 (doze) meses ou quando solicitado pelo professor orientador ou supervisor da Concedente.

Capítulo VII - DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art. 14. A modalidade de estágio não obrigatório realizada por alunos do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio poderá ser reconhecida como atividade formativa complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 15. Para autorização de estágio não obrigatório pela Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio inicialmente o aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Estar matriculado com a carga mínima exigida no semestre.

II. Ter cursado 90% (noventa por cento) das disciplinas previstas nos 2 (dois) primeiros semestres iniciais do curso, com aprovação.

§ 1º. Aplica-se o contido no inciso I para as solicitações de prorrogação de estágios já em andamento.

§ 2º. Não serão autorizados estágios para alunos que tenham integralizado o currículo.

Art. 16. Para a formalização do estágio não obrigatório a Concedente deverá ter ciência e aceitar as normas institucionais da UFPR para este fim, bem como proceder à lavratura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio. Parágrafo Único. Os procedimentos e documentação para a formalização do estágio não obrigatório para os alunos do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio deverão seguir a ordem abaixo referida:

- a) Apresentação do "Termo de Compromisso de Estágio" e do "Plano de Atividades de Estágio" devidamente preenchidos e assinados pelos responsáveis Concedente do Estágio.
- b) Histórico escolar atualizado e indicação do professor orientador no "Plano de Atividades de Estágio".
- c) Entrega da documentação na Secretaria da Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio para análise da COE e posterior aprovação do Coordenador do Curso.
- d) Após aprovação, a documentação deverá ser encaminhada à Coordenação de Atividades Formativas e Estágios da PROGRAD para homologação e cadastramento.

Art. 17. A duração do estágio não obrigatório deverá ser de no mínimo um semestre letivo e no máximo dois anos, conforme legislação em vigor.

Art. 18. O acompanhamento do estágio não obrigatório pelo professor da UFPR deverá seguir o contido no Capítulo V do presente Regulamento.

Art. 19. Após o término do estágio não obrigatório, o aluno poderá solicitar o respectivo certificado à Coordenação de Atividades Formativas e Estágio da PROGRAD, mediante apresentação de relatório e da



ficha de avaliação aprovada pela COE do Curso.

Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. Os estágios realizados pelos alunos do Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio, deverão seguir os procedimentos estabelecidos na normatização interna da UFPR e estar devidamente cadastrados na Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD.

§ 1º. Caso seja utilizada a documentação padrão da UFPR, deverá seguir o modelo disponível no site <http://www.prograd.ufpr.br/portal/coafe/ue/>

§ 2º. Poderão ser utilizados os serviços de agentes de integração para a regulamentação dos estágios, desde que devidamente conveniados com a UFPR.

§ 3º. Os convênios firmados para regulamentação de estágios, quando necessários, somente poderão ser assinados pela Coordenação Geral de Estágios da PROGRAD, conforme delegação de competência dado pelo Reitor.

Art. 21. Este Regulamento deverá ser analisado e revisado pela respectiva Comissão Orientadora de Estágio e homologado pelo Colegiado de Curso Técnico em Petróleo e Gás Integrado ao Ensino Médio após suas composições.

Art. 22. Os casos não previstos no presente Regulamento serão definidos pelo Colegiado do Curso Técnico em Petróleo e Gás.

ANEXO IV - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Não se aplica

ANEXO V - REGULAMENTO DE EXTENSÃO

A legislação do Curso Técnico não prevê carga horária obrigatória de extensão. Em função disso, o regulamento das atividades curriculares de extensão não é apresentado neste PPC.

